

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 200

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1965

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

Serviço Nacional de Recenseamento

ANEXO I

Tabela de Pessoal Temporário para o Exercício de 1965
Dotação Orçamentária: Cr\$ 1.013.902.440
Prazo de duração: 10 meses (1-3-1965 a 31-12-1965)
Verba: 3.1.00 — Custeio — Consignação 3.1.1.0 — Pessoal
Subconsignação — 3.1.1.0200 — Despesas variáveis com Pessoal
Item 02.09 — Pessoal Temporário

TABELA A

Funções de Número	Denominação	Salário Mensal	Despesa	
			Mensal	Mar. a Dez.
		CR\$	CR\$	CR\$
3	Acadêmico de Medicina	137.340	412.020	4.120.200
5	Almoxarife Estocador	124.950	624.750	6.247.500
1	Aatendente Auxiliar	73.710	73.710	737.100
58	Auxiliar Censitário	66.000	3.828.000	38.280.000
13	Auxiliar de Administração	118.000	1.534.000	15.340.000
46	Auxiliar de Escritório	83.000	3.818.000	38.180.000
179	Auxiliar de Serviços Estatísticos	83.000	14.857.000	148.570.000
2	Cartógrafo Censitário	129.900	259.800	2.598.000
9	Condutor de Veículos	83.000	747.000	7.470.000
10	Contínuo	75.000	750.000	7.500.000
15	Crítico de Mecanização	101.640	1.524.600	15.246.000
6	Datilógrafo Técnico	108.780	652.680	6.526.800
15	Datilógrafo Técnico Auxiliar	91.000	1.365.000	13.650.000
2	Desenhista Assistente	118.000	236.000	2.360.000
6	Eletricista	83.000	498.000	4.980.000
37	Assistente Censitário	112.350	4.156.950	41.569.500
18	Assessor Censitário	130.200	2.343.600	23.436.000
10	Mecanógrafo Operador	124.950	1.249.500	12.495.000
15	Mecanógrafo Técnico	137.000	2.055.000	20.550.000
14	Operador Especializado	112.350	1.572.900	15.729.000
6	Operador Técnico	173.000	1.038.000	10.380.000
54	Operário de Limpeza	66.000	3.564.000	35.640.000
13	Operário Especializado	83.000	1.079.000	10.790.000
1	Operário Impressor	77.280	77.280	772.800
2	Operário Mecânico Auxiliar	77.280	154.560	1.545.600
27	Orientador Mecanógrafo	101.640	2.744.280	27.442.800
196	Perfuradora Numérica	66.000	12.936.000	129.360.000
6	Programador Assistente	173.000	1.038.000	10.380.000
2	Organizador de Textos	101.640	203.280	2.032.800
2	Assistente Administrativo	151.200	302.400	3.024.000
32	Técnico Auxiliar Mecanógrafo	91.000	2.912.000	29.120.000
15	Técnico Contabilista	108.780	1.631.700	16.317.000
6	Técnico em Eletricidade	127.000	762.000	7.620.000
6	Assistente de Eletrônica	173.000	1.038.000	10.380.000
1	Tradutor Assistente	103.740	103.740	1.037.400
1	Tradutor Técnico	124.950	124.950	1.249.500
12	Vigia	73.710	884.520	8.845.200
Total		3.965.390	73.152.220	731.522.200

Tabela de Pessoal Temporário para o Exercício de 1965
Dotação Orçamentária: Cr\$ 1.013.902.440
Prazo de duração: 10 meses (1-3-1965 a 31-12-1965)
Verba: 1.3.00 — Custeio — Consignação 3.1.1.0 — Pessoal
Subconsignação — 3.1.1.0200 — Despesas variáveis com Pessoal
Item 02.09 — Pessoal Temporário

TABELA B

Funções de Número	Denominação	Salário Mensal	Despesa	
			Mensal	Mar. a Dez.
		CR\$	CR\$	CR\$
1	Adjunto Social	118.000	118.000	1.180.000
4	Coordenador de Eletrônica	210.000	840.000	8.400.000
3	Enfermeiro Assistente	94.500	283.500	2.835.000
11	Assistente Técnico Censitário	210.000	2.340.000	23.100.000
10	Programador de Eletrônica	210.000	2.100.000	21.000.000
5	Médico de Clínica Geral	180.810	904.050	9.040.500
5	Operador Assistente de Eletrônica	210.000	1.050.000	10.500.000
4	Perito Contador	151.200	694.800	6.048.000
2	Técnico em Biblioteconomia	94.500	189.000	1.890.000
Total		1.479.010	8.399.350	83.993.500

Despesa com pagamento do pessoal temporário no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1965 815.515.700
10% para pagamento de indenizações e contribuições da Previdência Social 81.551.570
Acréscimo para pagamento de salário-família 6% de Cr\$ 66.000x891x10 (art. 19 do Decreto nº 53.153, de 1964) 35.233.600
Outros Encargos Administrativos (10%) 81.551.570

Total Geral 1.013.902.440

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL
DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FAP nº 781-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C-5, de Chefe da Seção de Veículos da Divisão do Material e Patrimônio do Departamento Administrativo. Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Art. 15, § 1º do E.F.B.N.D.E., combinado com a Resolução número 181-65 do Conselho de Administração. Paulo de Araújo Lima.

FAP nº 817-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Estudos e Pesquisas da Divisão de Assis-

tência Jurídica do Departamento Jurídico, criado pela Resolução número 175-65 do Conselho de Administração. Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Art. 15, § 1º do E.F.B.N.D.E., combinado com a Resolução nº 181-65 do Conselho de Administração.

Rubens Paulo Cury de Almeida Torres.

FAP nº 818-65 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Assistência Jurídica da Divisão de Assistência Jurídica do Departamento Jurídico. Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Art. 15, § 1º do E.F.B.N.D.E., combinado com a Resolução número

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria veiculada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão omitir, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão, de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

181-65 do Conselho de Administração. Ramiro Afonso de Miranda Guereiro.

FAP nº 819-65 — Nomeação para exercer o cargo de Engenheiro, classe C, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 111-63 do C.A. Art. 9º, parágrafo único do I. F. B. N. D. E. Artigo 2º da Resolução nº 67-60 do C. A.

Roberto de Godoy Andrade.

FAP nº 820-65 — Nomeação para exercer o cargo de Engenheiro, classe C, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga decorrente da agregação de Antonio, Gomes da Fonseca Ferreira. Art. 24, alínea d, do Regimento Interno

Artigo 9º, parágrafo único do E. F. B. N. D. E.

Artigo 2º da Resolução nº 67-60 do C. A. Pedro Nolasco de Moraes Forjaz Junior.

FAP nº 822-65 — Nomeação para exercer o cargo de Engenheiro, classe C, do Quadro do Pessoal do Banco, em vaga criada pela Resolução nº 111-63 do C.A. Art. 24, alínea d do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E. F. B. N. D. E.

Artigo 23 da Resolução nº 67-60 do C. A.

Carlos Dário Lopes Daut.

Rio, de Janeiro, 22 de setembro de 1965. — Antonio Carlos Pimentel Lobo, Diretor-Superintendente Substituto.

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "d" do Regimento Interno

FAP nº 816, de 21 de setembro de 1965 — Designando Orizon Carneiro Muniz, Advogado C e Chefe do Setor de Avals e Financiamentos Estrangeiros da Divisão de Contratos do D.J., para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Contratos, Cargo em Comissão, Símbolo C-3, do

Departamento Jurídico, a partir de 12 de outubro de 1965.

Processo nº 7.704-65.

Art. 65 do E.F.B.N.D.E.

FAP nº 824, de 24 de setembro, de 1965 — Suspendendo Walter Rodrigues, Auxiliar de Portaria C, por 10 (dez) dias, em conformidade com o despacho do Diretor-Superintendente às fls. 87 do Processo nº 6.044-65, a partir de 4-10-65.

Art. 166 do E.F.B.N.D.E.

FAP nº 875, de 1º de outubro de 1965 — Designando Tarciso Barbosa Arantes, Chefe da Divisão de Operações do D.O.I., para Substituto Eventual do Assessor-Geral do Departamento de Operações Internacionais a partir de 1-10-65.

Memo DOI-104-65, de 24-9-65.

Art. 65 do E.F.B.N.D.E.

FAP nº 878, de 1-10-65 — Exonerando Clea Silveira, Funcionária Agregada ao Quadro do Pessoal do Banco e enquadrada no Símbolo C-5, do Cargo em Comissão, Símbolo C-5, de Secretária da Diretoria, a partir de 1-10-65.

Memo P-s/n, de 30-9-65.

Art. 68, item II do E.F.B.N.D.E.

FAP nº 879, de 1-10-65 — Designando Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Taquígrafo, B, e Secretário Assistente da Diretoria, Função Gratificada, Símbolo F.G.-1, para responder pelas funções de Secretário da Diretoria, Cargo em Comissão, Símbolo C-5, a partir de 1-10-65. Memo P-s/n, de 30-9-65.

FAP nº 880, de 1-10-65 — Designando Maria Auxiliadora Quadevez Sarmiento, Taquígrafa B e Auxiliar de Gabinete da Presidência, Função Gratificada, Símbolo F.G.-4, para substituir o Secretário Assistente da Diretoria Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Função Gratificada, Símbolo F.G.-1, durante o seu impedimento, a partir de 1-10-65.

Memo P-s/n, de 30-9-65.

O Chefe do Departamento Administrativo, de acordo com o item I,

alínea "1" da Portaria nº 20-65 do Diretor-Superintendente, assinou:

FAP nº 825, de 27-9-65 — Cancelando a pedido, o Estágio de Engenharia de Geraldo Dutra de Andrade Filho, a partir de 30-9-65.

Proc. nº 9.569-65.

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24 alínea "D", do Regimento Interno.

FAP nº 489, de 22.6.65 — Tornando sem efeito a nomeação de Oswaldo Barbosa Machado, para o cargo de Aux. Administ., classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 215-65, de 19.3.65, publicada no Diário Oficial de 28.4.65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, a partir de 31.5.65. — Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

Processo 9.385-63.

FAP nº 490, de 22.6.65 — Tornando sem efeito a nomeação de Ubyrara Candido Pinheiro da Silva para o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 217-65, de 19.3.65, publicada no Diário Oficial de 28.4.65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, a partir de 31.5.65.

— Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

Processo 9.385-63.

FAP nº 491, de 22.6.65 — Tornando sem efeito a nomeação de Adenir Gimenno Rêdua para o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 218-65, de 19.3.65, publicada no Diário Oficial de 28.4.65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, a partir de 31.5.65.

— Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

Proc. 9.385-63.

FAP nº 492, de 22.6.65 — Tornando sem efeito a nomeação de Heráclio Valois Gomes de Magalhães pa-

ra o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 63-65, de 18.1.65, publicada no Diário Oficial de 17.3.65, conforme desistência expressa do Interessado, carta de 7.6.65, a partir de 7.6.65.

— Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

Proc. 9.385-63.

FAP nº 493, de 22.6.65 — Tornando sem efeito a nomeação de Carmen de Brito Guimarães Alves para o cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 46-65, de 18.1.65, publicada no Diário Oficial de 17.3.65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, a partir de 16.6.65.

— Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

— Processo 9.385-63.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

Portaria 246 de 7-7-65 — José Aylton Cunha Freire de Carvalho — Escriturário contratado, nível 18-A — Removido, a pedido, da Seção de Penhas desta Matriz para a Agência de Lagoas, devendo apresentar-se naquela Agência, até o dia 15 de julho de 1965.

Portaria 247 de 7-7-65 — José Joaquim Sá — Escriturário nível 8-A — Removido ex officio, da Agência III — Calçada para a Seção de Penhas, nesta Matriz, na forma do artigo 56, item II da Lei 1.711-52.

Título de 8-7-65 — José Paes Coelho Maia — Exonerado a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711 de 28-10-52, do cargo de escriturário nível 8-A do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Caixa, ficando, entretanto, sujeito à responsabilidade pelos atos praticados na condição de funcionário, a serem apurados em fiscalização que vier a preceder na Agência de Juazeiro, onde servia.

Gratificação quinquenal — De acordo com a Lei 4.345, de 26-6-1964:

José Paes Coelho Maia — Escriturário nível 8-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 10%, correspondente a dois quinquênios, a partir de 17 de maio de 1965, por contar mais de 10 anos de serviço.

José Alberto Lucatelli Doria — Escriturário nível 8-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 10%, correspondente a 2 quinquênios, a partir de 14-4-65, por contar mais de 13 anos de serviço.

José Carlos Rodrigues de Oliveira Dactilógrafo, nível 7-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 10%, correspondente a 2 quinquênios, a partir de 15-4-65, por contar mais de 10 anos de serviço.

Dehaldson José Santana — Escriturário nível 8-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 10%, correspondente a 2 quinquênios, a partir de 5-3-65, por contar mais de 10 anos de serviço.

Deotado Britto de Souza — Escriturário nível 8-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 10%, correspondente a 2 quinquênios, a partir de 18-3-65, por contar mais de 10 anos de serviço.

Jonas de Araújo Corrêa — Escriturário nível 8-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 10%, correspondente a 2 quinquênios, a partir de 2-3-65, por contar mais de 10 anos de serviço.

Raymundo Batalha — Auxiliar de Portaria nível 8-B — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 25%, correspondente a 5 quinquênios, a partir de 30-3-65, por contar mais de 25 anos de serviço.

Antônio Carlos Farias Nascimento — Escriturário nível 8-A — Concedida a gratificação adicional de 5%, correspondente a 1 quinquênio a partir de 1-1-65, por contar mais de 5 anos de serviço.

Antônio Américo de Freitas — Oficial de Administração, nível 14-B — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 30%, correspondente a 6 quinquênios a partir de 3-4-65, por contar mais de 30 anos de serviço.

Portaria 243, de 12-7-65 — Pedro José Galvão Nonato Alves — Escriturário nível 8-A — Colocado à disposição da União dos Prefeitos da Bahia, no período de 12 a 16 de julho de 1965, em vista da solicitação do Presidente daquele Orgão.

Portaria 228, de 12-7-65 — Joseval Fontes Machado — Chefe do Departamento de Engenharia símbolo 3-C — Autorizado em sessão de 9 de julho a viajar para a Guanabara a serviço desta Caixa.

Portaria 266, de 16-7-65 — Waldemiro Caldas — Auxiliar de Portaria nível 7-A — Removido, ex officio, da Tesouraria Geral para Seção de Controle de Agências, na forma do artigo 56, item II, da Lei 1.711 de 28-10-52.

Portaria 273, de 17-7-65 — Maria José Ferreira da Silva — Tesoureira — Designada para a função gratificada símbolo 3-F de Tesoureiro Chefe.

Portaria 274, de 20-7-65 — Designados em sessão do Conselho Administrativo de 19 de julho, os funcionários: Joseval Fontes Machado, Chefe do Departamento de Engenharia 3-C, Alfredo de Oliveira Dias, Gerente 2-C, Aida Mendonça de Amorim, Procurador Geral, Archimedes Augusto Cuning, Chefe do Controle de Agências 4-F, para em comissão e sob a supervisão do Diretor da Carteira de

Hipotecas, constituírem um Grupo de Trabalho para formular as Instruções que deverão reger o financiamento dos carros populares nesta Caixa.

Portaria 278, de 20-7-65 — Belmiro Alves Moura, Escriturário, nível 8-A — Designado, para, na qualidade de substituto eventual, responder pela Gerência da Agência desta Caixa em Itabuna, durante o afastamento, por motivo de férias, do Gerente Edgard Dias da Silva, aprovando a indicação do Inspetor de Agências.

Portaria 275, de 21-7-65 — Deotado Britto de Souza — Escriturário nível 8-A — Designado para substituir o Gerente da Agência III — Calçada — Mário Astolpho de Andrade, durante seu afastamento por motivo de moléstia.

Portaria 284, de 27-7-65 — Ivan Lantyer da Silva — Escriturário nível 8-A — Designado para substituir o Sub-Chefe da Seção de Depósitos 6-F — Bernardo Idalino Gomes da Silva, durante seu afastamento por motivo de moléstia, a partir de 5 de julho.

Portaria 289, de 29-7-65 — Otavio Henrique de Mendonça — Engenheiro contratado nível 21-A e José Au-

gusto Moreira — Escriturário nível 8-A — Designados para atender em horário extra os serviços pertinentes às operações do Plano Nacional de Financiamento de Automóvel Popular PLANAP, nesta Caixa, ficando o primeiro na Chefia da Organização do referido Plano.

Gratificação quinquenal — De acordo com a Lei 4.345, de 26-6-1964:

Proc. 2.368-65 — Agnaldo Gato Santiago — Almojarife símbolo 7-C — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 30%, correspondente a 6 quinquênios, a partir de janeiro de 1965, por contar mais de 30 anos de serviço.

Proc. 2.440-65 — Olinda de Almeida Lima — Oficial de Administração nível 12-A — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 30%, correspondente a 6 quinquênios, a partir de 15-6-65, por contar mais de 30 anos de serviço.

Proc. 2.543-65 — João Macêdo Filho — Contador símbolo 4-C — Concedida a gratificação adicional de mais 5%, perfazendo o total de 30%, correspondente a 6 quinquênios, a partir de 20-5-65, por contar mais de 20 anos de serviço.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965, resolve:

Nº 10.365 — Aposentar a partir de 1 de setembro de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II, dos Artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Encarregado de Operações de Carga, nível 14-D, Cassiano Fróes Proaze, matrícula nº 1.537.

Nº 10.370 — Aposentar, a partir de 1 de setembro de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o item III do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Operador de Carga, nível 9-A, Manoel Durão da Cruz, matrícula nº 5.056. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965, resolve:

Nº 10.363 — Designar os servidores:

Rozental de Araújo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238;

José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 13, matrícula número 8.703;

Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 12.332-64.

Nº 10.364 — Responsabilizar, Administrativamente, na forma da legislação em vigor, os servidores Iracino de Souza, Maquinista de Ferrovias Portuárias, nível 12-A, matrícula nº 3.511; Dorio Ignácio de Souza, Auxiliar de Maquinista, nível 8-A, matrícula nº 5.720; Bernardino Alves de Souza, Operador de Manobra, nível 8-A, ma-

trícula nº 5.643 e Waltamir Rosa de Azevedo, Operador de Manobras — Contratado, matrícula nº 9.547, na importância de Cr\$ 26.121 (vinte e seis mil cento e vinte e um cruzeiros), referente a avaria causada no Guindaste MAN nº 98, pela Locomotiva MK nº 35, cabendo a cada um a parcela igual de Cr\$ 6.530 (seis mil quinhentos e trinta cruzeiros).

Nº 10.365 — Designar os servidores: Rozental de Araújo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238;

Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79;

Nilton Pedro dos Santos, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8.039.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo nº 10.491-64.

Nº 10.366 — Aposentar a partir de 1 de outubro de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Encarregado de Operações de Carga, nível 14-B, José Celestino da Silva, matrícula nº 2.110. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1965, resolve:

Nº 10.367 — Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração e ao Chefe da Divisão Financeira para autorizarem restituições de importâncias referentes a taxas portuárias cobradas indevidamente e comprovadas em processos regulares, respeitados os seguintes limites: — Diretor do DA — até Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros); — Chefe da DF — até Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros). — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.390 — Designar os servidores: Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22, matrícula nº 7.755.

Ivan Luís de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 6.204.

Marcos Mayhoffer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Correção Administrativa nº 63-65, que ficará incumbida de receber as propostas para construção de cadeiras nos Armazéns ns. 14, 15, 16 e 18 de Cais da Gambôa, a realizar-se às 15 horas do dia 15 de setembro de 1965, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 8º andar. — *Oswaldo Lins*, Interventor na APRJ.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.391 — Exonerar a pedido, das funções de Diretor do Departamento de Engenharia, símbolo 3-C, o Engenheiro Sérgio Humberto Mesquita Miranda, matrícula nº 7.876.

Nº 10.392 — Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, símbolo 3-C, o Engenheiro Luiz Alberto Businaro, matrícula número 6.137.

Nº 10.393 — Designar como Substituto Eventual do Responsável pela Seção Comercial do Departamento de Tráfego o servidor Oswaldo Guimarães, conferente, nível 18, matrícula nº 1.237.

Nº 10.394 — Designar os servidores: Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79.

Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula número 8.979, e

Rozental de Araújo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 13.491-65.

Nº 10.395 — Designar os servidores: Rozental de Araújo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238.

Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79, e

Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula número 8.979.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 12.266-67.

Nº 10.397 — Designar os servidores: Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, matrícula número 8.979.

Rozental de Araújo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238, e

Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 9.827-65.

Nº 10.398 — Designar os servidores: Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79.

Rozental de Araújo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238, e

José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 13, matrícula número 8.703.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito,

que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo nº 8.988-65. — *Oswaldo Lins*, Interventor na APRJ.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto de Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.121 — Dispensar o Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.875, Fernando Pimentel de Paiva, da função ratificada de Chefe da Seção de Planos e Obras, símbolo 2-F, e Nomear o referido servidor para o cargo de Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Engenharia Civil. — *Oswaldo Lins*, Interventor na APRJ.

Despacho do Sr. Chefe da Divisão do Pessoal e Chefe da Seção de Cadastro e Movimento, exarados nos Processos abaixo relacionados:

- 1º) SCM: 50-65 — Aurora de Araújo Souza. — Deferido.
- 2º) SCM: 51-65 — Júlia Pereira de Oliveira. — Deferido.
- 3º) SCM: 52-65 — José dos Santos. — Deferido.
- 4º) SCM: 53-65 — Maria Vale da Silva. — Deferido.
- 5º) SCM: 54-65 — Anthero José Jerônimo. — Deferido.
- 6º) SCM: 55-65 — Nelcy de Oliveira Santana. — Deferido.
- 7º) SCM: 56-65 — Artelina Maria dos Santos. — Deferido.
- 8º) SCM: 57-65 — Antônio Machado Marques. — Deferido.
- 9º) SCM: 58-65 — Juracy Ayres Wanderley. — Deferido.
- 10º) SCM: 60-65 — Jonas Rodrigues de Lima. — Deferido.
- 11º) SCM: 9.229-65 — Corina Pinto Corrêa. — Deferido.
- 12º) SCM: 9.541-65 — Júlia Maria de Farias. — Deferido.
- 13º) SCM: 9.083-65 — Cristina Aguiar Machado. — Deferido.
- 14º) SCM: 9.962-65 — Maria da Conceição Lima. — Deferido.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, e em aditamento a Portaria nº 311-65, resolve:

Nº 319 — a) conceder aposentadoria, nos termos da Lei 3.906-61 e Decreto nº 1.420-62, a partir de 31.8.65 os servidores:

Francisco Nunes Pereira, matrícula 8.059, Operar. 1ª cl. — 14.708-65; José Marcelino dos Santos, matrícula 15.593, 1º Maquinista, 7.036-65.

b) aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50, de acordo com o artigo 176-I, da Lei 1.711-52, combinado com o artigo 184-I, da mesma Lei, a partir de 31.8.65, o Contramestre de Reparos e Construção Naval Arídio Dias da Silva, mat. 7.202, processo 19.47-65.

c) aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50, de acordo com o artigo 17-III, da Lei 1.711-52, combinado com o artigo 178-III, da mesma Lei, a partir de 4.8.65, o Guarda de Vigilância Manoel André dos Santos, mat. 2.371, proc. nº 19.361-65.

d) aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50, de acordo com o art. 176-I combinado com o artigo 180, alínea "b", parágrafos 1º e 2º da Lei 1.711-52, o Conferente Cargo Moacyr Freire, mat. 112, a partir de 31 de agosto de 1965. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribui-

ções que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 320 — Cancelar o nome de Nilson Santos, mat. 51.160, constante do item 2, letra "c" do Boletim nº 157 de 19.8.65, por ser o mesmo Milton Santos, ali referido. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 321 — Dissolver a Comissão de Inquérito de que traçam as Portarias ns. 353 e 457-61 e 253-65, e designar nova Comissão constituída dos servidores: Procurador Werner Brandes, mat. 22.321, Comandante Jorge Henrique de Holanda Cavalcanti, matrícula 14.882 e o 1º Maquinista Hermenegildo Batista dos Santos, matrícula 15.295, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos da referida Comissão.

Nº 322 — Atender ao solicitado pelo ofício nº 6 de 31 de agosto do corrente ano, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 200-65 publicada no Boletim nº 107-2, de 9 de junho de 1965, prorrogado por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei 1.711-52 o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 323 — Exonerar a pedido do cargo de provimento em comissão de Chefe da 1ª Seção de Contabilidade Industrial dos Estaleiros, o servidor Manoel Cravo, mat. 19.977;

Nomear para exercer o cargo, de provimento em comissão de Chefe da 1ª Seção da Contabilidade Industrial dos Estaleiros, o servidor Heício Pereira Vilela, mat. 7.265. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946 e

Considerando que se deve evitar a duplicidade de serviços da mesma espécie;

Considerando a existência do Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, na Autarquia;

Considerando que deve ser evitada a expedição de "Ordens de Serviço", pela Divisão de Contabilidade Industrial dos Estaleiros,

Considerando que o consumo e controle de estoque dos Armazéns do Almoxarifado dos Estaleiros, dos Depósitos da Divisão de Instrumentos Náuticos e Radiotelegráficos, do Tráfego do Porto e do Almoxarifado do Grupo de Assistência Técnica deverão ficar sob a responsabilidade do Serviço de Abastecimento, resolve subordinar, direta, técnica e administrativamente:

Ao Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas:

A Divisão de Contabilidade Industrial dos Estaleiros;

Ao Serviço de Abastecimento:

— O Almoxarifado dos Estaleiros;

— O Depósito da Divisão de Instrumentos Náuticos e Radiotelegráficos;

— O Depósito do Tráfego do Porto;

e — O Almoxarifado do Grupo de Assistência Técnica.

O Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas e o Ser-

viço de Abastecimento ficarão incumbidos de elaborar e submeter à aprovação da Diretoria, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Portaria, estudos que visem à racionalização dos serviços, dentro da nova subordinação.

O prazo acima será renovado por igual período, a fim de que os mesmos setores promovam a elaboração dos respectivos regimentos internos.

Esclarece que as modificações decorrentes da presente Portaria não poderão, em nenhuma hipótese, acarretar aumento de despesa de qualquer espécie, nem eximem os novos setores das obrigações disciplinares e de coordenação administrativa no que concerne à Chefia dos Estaleiros. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, combinado com o artigo 217 da Lei 1.711-52, e tendo em vista que a comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 212 de 16 de junho de 1965, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, na forma do parágrafo único do artigo 218 da referida Lei e de conformidade com o entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1965 publicada na 1ª Seção do D.O., do dia 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 331 — Considerar dissolvida a referida Comissão, e designar nova Comissão constituída dos servidores: Comandante Hans Lothar de La Rue, matrícula nº 13.996, Conferente de Carga, Constantino Cortizo Regatos, matrícula nº 16.515 e o Técnico de Administração em Transportes Marítimos, Mario Aguiar Comeira, matrícula nº 13.385, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos da referida Comissão.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 332 — Exonerar por motivo de aposentadoria, do cargo, de provimento em comissão, da Assistente do Diretor, o Comandante Walter Barbosa Pinto, mat. nº 13.457.

Nº 333 — Atender ao solicitado pelo Ofício s-nº de 14 de setembro de 1965, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 273-65 publicada no Boletim nº 144-7, de 2.8.65 prorrogando por trinta (30) dias na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 334 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 7-65, de 20.9.65, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 227-65 de 1.7.65 publicada no Boletim nº 122-2, de 1.7.65 prorrogando por trinta (30) dias na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 335 — Designar o servidor Jorge Isaac da Silva, matrícula nº 700, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Seção da 2ª Divisão

do Serviço de Auditoria, durante o impedimento do servidor Wilson da Hora, matrícula nº 8.128, por motivo de férias.

Nº 336 — Aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50 de acordo com o artigo 176-II, da Lei 1.711-52, combinado com o artigo 178-III da mesma Lei, a partir de 6.3.65, o servidor Jorge Ortega de Oliveira, matrícula nº 19.818.

Nº 337 — Atendendo ao exposto no Of. nº 20-65, de 20 de setembro de 1965, dissolver a Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 161, de 4 de maio de 1965, publicada no Boletim nº 81, de 4.5.65 nomeando nova Comissão, constituída do Doutor Acylinio Pessoa da Silveira Filho, Procurador Geral, mat. nº 3.955, Roberto Soares de Mattos, Contador matrícula nº 371, e Paulo Brandão Vieira, Conferente de Carga, mat. nº 21.930, para, sob a presidência do primeiro, concluírem o respectivo inquérito, no prazo de 30 (trinta) dias. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 338 — Dispensar do cargo de Encarregado da Garagem, o servidor Anichises Neves Lobo, mat. nº 1.610.

Designar o servidor Joaquim Mendes de Oliveira, mat. nº 10.753 para responder, temporariamente, pela função de Encarregado da Garagem. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 339 — Designar os servidores Roberto Soares de Mattos, matrícula nº 371, Chefe da Divisão de Planejamento e Controle do Serviço de Abastecimento, Inaldo Pessoa de Mendonça, matrícula nº 4.418, Chefe da Seção — Parte Suplementar e Celso de Azevedo França, mat. nº 186, Tesoureiro-Auxiliar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a responsabilidade do servidor Anichises Neves Lobo, matrícula nº 1.610, relativamente a irregularidades que teriam ocorrido na Garagem.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 678, de 30 de novembro de 1964, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, tendo em vista a necessidade de encetar novas diligências para a completa elucidação dos fatos, na forma do art. 218 e parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711 e na conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1965, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 340 — Considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova, composta do Dr. Acylinio Pessoa da Silveira Filho, Procurador Geral, matrícula 8.955, Arnaldo José de Albuquerque, Técnico de Administração, mat. 331, e Walter Pujol Pastor, Técnico de Administração, mat. 13.381, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias. — *Leonidas Castello da Costa*, Diretor.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 340-A — Atender ao solicitado pelo ofício nº 1 de 22 de setembro de 1965, da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 275-65, publicada no Boletim nº 147-1, de 5.8.1965, prorrogando por sessenta (60) dias, na forma do parágrafo 1º do artigo 215 da Lei 1.711-52 a suspensão preventiva do servidor Alberto Dias Menezes, matrícula nº 7.772, prazo em que a referida Comissão deverá concluir os seus trabalhos.

Nº 341 — Designar os servidores Inaldo Pessoa Mendonça, Chefe de Seção — Parte Suplementar, matrícula nº 4.418, Emilio Cespedes Barbosa, Conferente de Carga, matrícula número 9.560 e Simão Waknin, Conferente de Carga, matrícula nº 17.398, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas de abandono do cargo de Operário Joannis Pereira Sodré, matrícula número 23.436, que sem motivo justificado vêm faltando ao serviço há mais de 30 dias.

Nº 342 — Designar o servidor Alfredo Moia Cerqueira, Comandante matrícula nº 17.392, para substituir o Comandante Hans Lothar de La Rue, matrícula 13.996, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 331-65, publicada no Boletim 179-1 de 21.9.1965. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 343 — Esclarecer que a Comunicação que deu origem ao Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 327, de 14 de setembro de 1965, foi a ST-561, de 9 de abril de 1965, e não a ST-I.G.F. nº 2.706, de 3 de maio de 1965, como saiu publicado. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 344 — Exonerar por motivo de aposentadoria, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 3ª Seção da 2ª Divisão do Serviço de Pessoal o servidor Trajano Francisco Dionysio, matrícula nº 487;

Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão, de Chefe da 3ª Seção da 2ª Divisão do Serviço de Pessoal, o servidor Milton Camargo de Castro, matrícula nº 7.449.

Nº 345 — a) Conceder aposentadoria, nos termos da Lei 3.906-61 e Decreto 1.420-62, a partir de 30.9.65, os servidores abaixo mencionados:

Pedro Jerônimo de Aguiar — 1º Radiotelegrafista — 15.596-65;
José Pereira de Mendonça — Mestre-Arrais — 18.628-65;
Aydo Martins de Souza — Oficial Administrativo — 7.493-65;
David Laskos — Eletricista — 6.123 de 1965;
Fernando Cândido Nunes — Cabo-Fog. — 30.339-64;
Fernando Amorim Del Rei — Cabo-Fog. — 17.800-64;
Francisco Pereira da Silva — Moço de Convés — 20.410-65.

b) aposentar, nos termos da Lei 1.162, de 22.7.50, de acordo com o

artigo 176-II da Lei 1.711-52, combinado com o artigo 184, da mesma Lei, a partir de 30.9.65, os servidores abaixo relacionados:

Art. 184-I
Manoel Gil Campos — Operador-1ª — 21.484-65;
Luiz de Souza — Operar. 1ª — 21.769-65;

Reynaldo Antônio de Pinho — Operário 1ª — 22.931-65;
Isidoro Gonçalves de Brito — Operário 1ª — 19.634-65;
Possidônio Antônio dos Santos — Operário 1ª — 21.406-65.

Art. 184-I e § 2º do art. 78
Augusto Júlio — Contramestre — 17.626-65.

Art. 184-II
Bento Oliveira — Zelador — 20.686 de 1965.

Art. 184-II e § 2º art. 78
Victorino de Oliveira Cerqueira — Téc. Adm. T.M. — 21.085-65;
Elias Dias da Costa — Mestre-Rep. — 18.579-65;

Damaso Franco de Menezes — Tai-feiro — 7.022-65.

Art. 184-III
Trajano Francisco Dionysio — Chefe Seção — 14.976-65.

c) aposentar nos termos do Artigo 176-I, combinado com o artigo 187, da Lei 1.711-52, o servidor Jorge Chalhita, matrícula nº 31, Técnico de Administração em Transporte Marítimo, a partir de 7.9.65 — Proc. s-nº. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Leopoldina

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30-9-57, com redação do Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, e tendo em vista o Parecer nº 062, de 20-10-64, da Consultoria-Geral da República, aprovada pelo Sr. Presidente da República (PR 70.199-63) e publicado no Diário Oficial, de 13-11-64, resolve:

Nº 10 — Revogar a Portaria de nº 465, de 18-8-61 desta Superintendência a fim de declarar extranumerária da União Hilda Motta Klayn, matr. nº 64.254, nos termos do art. 1º, "in fine", do Decreto-lei número 8.249, de 29-11-25, já que admitida nesta Ferrovia a 19-1-54. — Coronel-Engenheiro Paulo Nunes Leal, Diretor-Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 332-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, durante o período de 1º a 21 de outubro de 1965, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem ao acúmulo de serviço no setor de desapropriações da Procuradoria Judicial do mesmo Departamento;

Edileuse Gonçalves Wanderley, Escriutário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros); e
Antônio de Souza Filho, Servente, nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros).

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 333-DG — Designar, a partir do dia 4 de outubro do corrente ano, o Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro desta Autarquia, Cláudio Demétrio Leimig de Albuquerque, Presidente da Comissão Permanente de Concorrência, para substituir o Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Engº José Marques Viana, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do art. 66 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963 e considerando e expos.º no processo nº 9.685-63, resolve:

Nº 255-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível pública, a título precário, no km 57 + 769 da Linha Ourinhos-Agua Boa da Rede Viação. Paraná-Santa Catarina, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o que consta do artigo 68, inciso 24 do Regulamento do Pessoal aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Designar a partir de 4 de outubro de 1965, o Of. de Administração, nível 12, A. Malvina Francisca da Silva de Paiva, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir sua Secretária nas faltas ou impedimento eventuais da mesma. — Engº Alvaro Gomes Barbosa, Diretor da Liv. de Fiscalização.

Seção de Contabilidade

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Ilona Gomes Crespo, para substituir o Secretário da mencionada Seção, durante suas faltas ou impedimentos eventuais. — Newton Pacheco Rocha, Chefe Seção Contabilidade.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 105-65 — C.F.N.

160ª Reunião Extraordinária — 2 de setembro de 1965

Processo nº 156-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

PropONENTE: Rede Ferroviária Federal S.A.

Assunto: Regulamentação do Decreto nº 54.108, de 7 de agosto de 1964, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do transporte ferroviário pelos órgãos que determina.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussões do parecer do Conselheiro-Relator Walter Ribeiro da Luz, no processo nº 156-65 — C.F.N., resolveu, com apoio na alínea "a", do item I, do art. 6º, da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, aprovar minuta da Portaria a ser submetida ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, reunindo normas a serem observadas pelas Estradas de Ferro subordinadas ao M.V.O.P., relativamente à obrigatoriedade do transporte a que se refere o Decreto número 54.108, de 7-8-64.

RESOLUÇÃO Nº 106-65 — C.F.N

160ª Reunião Extraordinária — 2 de setembro de 1965

Processo nº 161-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Projeto de construção do subtrecho entre as estacas 13.032 -/- 13,00 e 14.574 -/- 7,16, do trecho Rio Ponte Alta do Norte - Rio Pelotas, do Tronco Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussões do parecer do Conselheiro-Relator Walter Ribeiro da Luz, no processo nº 161-65 — C.F.N., resolveu:

a) ratificar, com apoio na alínea "a", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, a aprovação dada, pela Diretoria de Obras e Fortificações do Ministério da Guerra, ao projeto relativo à construção do subtrecho entre as estacas 13.032 -/- 13,00 e 14.574 -/- 7,16, do trecho Rio Ponte Alta do Norte - Rio Pelotas, do Tronco Sul, no Estado de Santa Catarina, publicada nos Boletins Internos de ns. 246 e 53, respectivamente, de 27 de outubro de 1949 e 16 de março de 1951;

b) solicitar ao Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas a expedição do necessário ato homologatório desta ratificação e sua publicação, para que, na conformidade do § 1º, do art. 25, da Lei nº 4.102-62, fiquem as respectivas áreas e benfeitorias nelas existentes declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, perdurando essa declaração até o final da execução do referido projeto.

RESOLUÇÃO Nº 107-65 — C.F.N

160ª Reunião Extraordinária — 2 de setembro de 1965

Processo nº 162-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Projeto de construção do subtrecho entre as estacas 11.715 a 12.750 e 12.750 a 13.032 + 13,00, do trecho Rio Ponte Alta do Norte - Rio Pelotas, do Tronco Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussões do parecer do Conselheiro-Relator Walter Ribeiro da Luz, no processo nº 162-65 — C.F.N., resolveu:

a) ratificar, com apoio na alínea "a", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, a aprovação dada, pela Diretoria de Obras e Fortificações do Ministério da Guerra, ao projeto relativo à construção do subtrecho entre as estacas 11.715 a 12.750 e 12.750 a 13.032 + 13,00, do trecho Rio Ponte Alta do Norte - Rio Pelotas, do Tronco Sul, no Estado de Santa Catarina, publicada nos Boletins

Internos de ns. 200 e 58, respectivamente, de 2 de setembro de 1949 e 16 de março de 1951;

... solicitar ao Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas a expedição do necessário ato homologatório desta ratificação e sua publicação, para que, na conformidade do § 9, do art. 25, da Lei nº 4.102-62, fiquem as respectivas áreas e benfeitorias, nelas existentes declaradas de utilidade pública, para efeito de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, perdurando da essa declaração até o final da execução do referido projeto.

RESOLUÇÃO Nº 108-65 — C.F.N.

111ª Reunião Ordinária — 10 de setembro de 1965

Processo nº 11-64 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho, Engenharia e Construção S.A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussões do parecer do Conselheiro - Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo número 11-64 — C.F.N., resolveu, com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, a na letra "i", do artigo 8º, do Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato celebrado em 17 de agosto de 1965, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho Engenharia e Construção S.A., para execução dos serviços de terraplenagem e construção de obras de arte corrétes, no trecho ferroviário entre as estações 0 e 1.542 + 6,93, da Ligação Jundiapéba (E.F.C.B.) a Ribeirão Pires (E.F.S.J.), no Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº 109-65 — C.F.N.

161ª Reunião Ordinária — 10 de setembro de 1965

Processo nº 61-63 — C.F.N.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Autenticação de plantas em projetos aprovados pelo C.F.N.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 61-63-C.F.N., resolveu atribuir ao Secretário Executivo deste órgão a incumbência de proceder à autenticação das plantas correspondentes aos projetos aprovados pelo C.F.N.

RESOLUÇÃO Nº 110-65 — C.F.N.

161ª Reunião Ordinária — 10 de setembro de 1965

Processo nº 159-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasilio de Araújo.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Destaque das parcelas de Cr\$ 33.000.000 e Cr\$ 300.000.000 de verba constante do Orçamento Geral do D.N.E.F. — Exercício de 1965 — para aplicação, respectivamente, nas obras complementares da ponte Juazeiro - Petrolina e na Ligação Brasília - Pires do Rio.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Jayme Brasilio de Araújo, no processo nº 159-65-C.F.N., resolveu autorizar os destques das importâncias de Cr\$ 33.000.000 (trinta e três milhões de cruzeiros) e Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), da verba 4.0.0.0 — Despesas de Capital — Consignação 4.1.0.00

— Investimentos — Subconsignação 4.1.1.00 — Obras Públicas — 90.00 — Diversos Investimentos — 90.04 — Eventuais para atender reforço de do-

tações de obras e serviços de emergência — Cr\$ 598.920.000 (quinhentos e noventa e oito milhões novecentos e vinte mil cruzeiros), constantes do Orçamento Geral do D. N. E. F. — Exercício de 1965 —, aprovado pelo Decreto nº 56.391, de 1º de junho de 1965, a fim de custear serviços complementares da ponte Juazeiro - Petrolina e reforçar verbas para acelerar o ritmo de trabalho da ligação Brasília - Pires do Rio, respectivamente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 resolve:

Nº 496 — Conceder ao Guarda GL. 203.10.B, do Quadro 1 — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Paulo dos Santos, servindo neste Departamento na qualidade de cedido pela União, ajuda de custo na importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), correspondente a 1 (um) mês de Vencimento, de acordo com o artigo 132, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua permanência, fora da sede, por mais de 30 (trinta) dias, em viagem de serviço ao 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 8.130-65). Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Nº 497 — Designar, na forma do item IX, do artigo 91 do mesmo Regimento, a Escrevente-Dactilógrafa AF.204.7, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Jacy Soares Marcolia, substituta automática do Chefe da Biblioteca, do Serviço de Documentação da Divisão de Planejamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias. (Proc. nº 12.329-65). — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao mês de setembro de 1965. (Proc. nº 11.545-65 — Fls. nº 227) — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Oswaldo Mendonça Luz — Assistente de Desenhista — Cr\$ 252.000; Oswaldo Mendonça Luz — Assistente de Desenhista — Cr\$ 15.000. Total-Geral da Fl. — Cr\$ 267.000 (Duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Parecer do DASP publicado no Diário Oficial de 23-7-61 e Parecer da Assessoria Administrativa da D.A. no Proc. nº 5.433-64.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao mês de setembro de 1965 — (Proc. nº 12.508-65 — Fl. nº 253) — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Sandoval Costa — Administrador — Cr\$ 79.200 — Sandoval Costa — Administrador — Cr\$ 72.000 — José Carlos Pontual de Lemos — Estatístico nível 19 — Cr\$ 18.000 — Daniel Didier — Proc. 3ª Categoria — Cr\$ 133.560 — Total-Geral da Fl. — Cr\$ 302.760 (Trezentos e dois mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal — 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar

que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135, da Lei nº 1.711-52, e com o Decreto nº 50.524, de 3-5-61, modificado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 1965. (Processo nº 12.239-65 — Fl. nº 225). — Nome — Cargo ou Função — Total por Pagar:

Walter José Ávila — Motorista, nível 10 — Cr\$ 33.000 — Walter José Ávila — Motorista nível 10 — Cr\$ 33.000 — Walter José Ávila — Motorista nível 10 — Cr\$ 77.184 — Oswaldo José Martins — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 19.296 — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral — Cr\$ 54.180 — Sidney Campos Hesketh — Insp. Chefe 2-C — Cr\$ 54.180; Sidney Campos Hesketh Insp. Chefe 2-C — Cr\$ 75.600 — Carlos Krebs Filho — Dir. D.A. 2-C — Cr\$ 126.000 — Carlos Krebs Filho — Dir. D.A. 2-C — Cr\$ 108.000 — Vicente Marcelino dos Santos — Administrador — Cr\$ 47.700 — Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 30.960 — Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 30.960 — Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 19.800 — Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 15.420 — Adail Neves Rodrigues — Pil. Aviador nível 15 — Cr\$ 180.000 — Dilson Meigaco Filgueiras — Assessor Técnico Especial — Cr\$ 46.200 — José da Cunha Neto — Chefe Seção de Transporte 4-F — Cr\$ 5.775 — Daniel Didier — Proc. 3ª Categoria — Cr\$ 135.072 — Antônio Hirsch Marcolino Fragozo — Insp. Téc. 3-C — Cr\$ 231.000 — Clóvis Mettre — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 23.100 — Luiz Carlos Neto — Motorista nível 12 — Cr\$ 7.500 — Clarimundo Chapeiro — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 189.000 — Cândido da Mata Ribeiro — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 189.000 — Ubirajara Ribeiro de Oliveira — Engenheiro nível 21 — Cr\$ 189.000 — Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves — Dir. D.A.E. 2-C — Cr\$ 252.000 — Alfair Cabral da Conceição — Motorista nível 12 — Cr\$ 216.000 — Arlides Almeida Faria — Insp. Téc. 3-C — Cr\$ 112.560 — Arlides Almeida Faria — Insp. Téc. 3-C — Cr\$ 115.500 — Ary Sá Menezes — Administrador — Cr\$ 16.500 — Augusto Areal — Motorista nível 10 — Cr\$ 39.600 — Levy de Souza Abreu — Instalador nível 8 — Cr\$ 270.000 — José Walki Pacheco Moraes — Des. nível 14 — Cr\$ 234.000 — Milton Casalte — Motorista nível 8 — Cr\$ 252.000 — Edgar Pinto — Insp. Adm. nível 20, As. Adm. 1-F — Cr\$ 23.100 — Geraldo de Almeida Xavier — Motorista nível 12 — Cr\$ 108.000 — Antônio Coelho de Rezende Neto — Dir. D.S.V.R. 2-C — Cr\$ 147.000 — Dilson Ferreira Simões — Chefe do S. Doc. 1-F — Cr\$ 252.000 — Francisco José Teixeira Machado — Pres. C.C.S.O. 4-C — Cr\$ 144.480 — Leda Pinto Caetano — Encar. Turma Adm. 15-F — Cr\$ 178.200 — Paulo José Poggi da Silva Pereira — Engenheiro nível 22 — Cr\$ 105.000 — Romualdo Pinto do Rêgo Cesar Albengo — Fotog. nível 9 — Cr\$ 16.500 — Ubirajara Ferreira da Silva — Esc. Dapt. nível 7 — Cr\$ 33.000 — Newton Veloso Cordeiro — Dir. D. Pesq. 2-C — Cr\$ 61.920 — Francisco Diogo da Costa Filho — Des. nível 14 — Cr\$ 270.000 — Eduardo Secades — Chefe de Gabinete 2-C — Cr\$ 252.000 — Luiz Gonzaga Corrêa — Motorista nível 10 — Cr\$ 216.000 — José Carlos Pontual de Lemos — Estatístico nível 19 — Cr\$ 116.640 — Uriel de Rezende Alvim — Proc. 1ª Cat. — Cr\$ 76.320 — Uriel de Rezende Alvim — Proc. 1ª Cat. — Cr\$ 189.000 — Sebastião Guimarães — Motorista nível 8 — Cr\$ 162.000 — Marcílio Nolding da

Motta — Pres. Subst. Cons. Del. — Cr\$ 126.000 — Victor José de Souza — Motorista nível 12 — Cr\$ 32.160 — Total-Geral da Folha: Cr\$ 5.938.467 (Cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal — 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711-52, e com o Decreto nº 50.524 de 3-5-61, modificado pelo de nº 52.388 de 20 de agosto de 1963.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 618-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Administração, nível 19-A, Alda da Cunha Reis Duarte, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação da Divisão do Pessoal da Subdiretoria de Administração. — Almirante, Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963 e pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 resolve:

Nº 684-DG — Tendo em vista a exoneração, a pedido, do Procurador-Geral Cícero Alves, substituir o referido Procurador na 2ª Subcomissão da Comissão Executiva do Decreto número 54.046-64, destinada à implantação dos serviços que compõem a Procuradoria Judicial do DNPVN, constituída pela Portaria nº 412-DG, de 20-7-1965, pelo Procurador-Geral da Procuradoria Judicial, Ernesto Ullmann, designando-o para a presidência da mencionada 2ª Subcomissão.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 687-DG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de abril e maio do ano em curso dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

Nome — Função — Gratificação
1 — Jerônimo Pinto de Andrade — Assist. Com. 16-C — Cr\$ 53.666.

2 — Sidrach da Silva Peres — Porteiro 9-A — Cr\$ 30.333.

Bento Santos de Almeida, Diretor-Geral substituto.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Despacho

No Requerimento de Hipólito Machado, Art. Manutenção nível 6, solicitando ao Sr. Diretor-Geral, a revisão de seu enquadramento, após a informação da Divisão do Pessoal o Sr. Diretor-Geral exarou o seguinte despacho. — Indeferido, face às informações constantes do processo. — P. 1.353-65 — Almirante, Luis Clóvis de Oliveira.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Concessão de gratificação adicional

Em 25-3-65 — Ao Porteiro nível 1-B, Antônio Ponciano de Paula, 15% correspondente a 25 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 11.300, a partir de 2-12-64. P. 12.079-65.

Concessão de gratificação quinzenal

Em 10-8-65 — Ao Dactilógrafo nível 9-B, Nair José Siqueira Nascimento 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 4.550, a partir de 1-1-1965. P. 10.733-65.

Concessão de Gratificação Adicional Revisão

Em 4-8-65 — Ao Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, Waldemar Pedro Gomes, 25% correspondente a 25 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 13.650, a partir de 30-11-64. — P. 4.890-65. — Ataulfo de Lira Braga, Chefe da Divisão do Pessoal substituto.

ATOS DO CHEFE DO 2º DPVN

Afastamento da sede

Por despacho de 6-9-65 do Senhor Chefe do Distrito, foram arbitradas 3 diárias ao Mecânico nível 9 — Wilson Lopes, na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 90.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização Portaria nº 10-65, para providenciar os reparos necessários no veículo Sinca "Jangada" que serve aquela repartição. — P. 19.320-65.

Por despacho de 8-9-65 do Senhor Chefe do Distrito foram arbitradas 10 diárias ao Secretário do Distrito — Gelson de Araújo Teixeira na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de 150.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização Portaria nº 11-65, para efetuar pagamento do pessoal relativo ao mês de agosto de 1965 na 1ª Residência (Pórtio Nacional) e na 2ª Residência (Tocantinópolis) Processo 19.325-65.

Afastamento de sede — Diárias

Por despacho de 20-9-65 do Senhor Diretor-Geral, foram arbitradas 105 diárias ao Engenheiro Antônio da Silva Gomes, na importância de Cr\$ 18.060 cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.896.300, por ter-se afastado da sede, em virtude de autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas para integrar a comissão de Inquérito — Portaria nº 607 de 22 de dezembro de 1964 em Salvador — Estado da Bahia — P. 18.491-65.

Despacho

No Requerimento de Inácio Virgílio Orcelli, Taifeiro, com exercício na Divisão de Dragagem deste Departamento, solicitando ao Sr. Diretor-Geral sua transferência para uma das embarcações do 19º DPVN, após a informação da S.P.C., o Sr. Diretor-Geral exarou o seguinte despacho. — Indeferido, tendo em vista não interessar ao 19 DPVN o TA em apreço. — P. 13.932-65.

Concessão de gratificação quinzenal

Em 21-9-65 do Engenheiro Fernando Luiz de Almeida Castro, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 12.500, a partir de 1-1-1965. — P. 14.090-65 — Almirante, Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Concessão de gratificação quinzenal Revisão

Em 15-9-65 — Ao Auxiliar de Portaria nível 7, Afonso Antônio de Carvalho, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 11.250, a partir de 1-1-1965. — P. 5.370-65.

Concessão de Gratificação Adicional Revisão

Em 14-9-65 — Ao Arquivista nível 11-C, Roldão Medeiros, 15% correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 6.780, a partir de 22 de dezembro de 1964. — P. 4.259-65.

18º DPVN — APL

Afastamento de Sede

Por despacho de 3-7-65 do Senhor Superintendente da APL, foram arbitradas 24 diárias ao Superintendente da APL — Elói Portela Nunes Sobrinho na importância de Cr\$ 23.100 cada, perfazendo um total de Cr\$ 554.400, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para cumprimento do telegrama G-291 de 21-6-65, da Direção do DPVN. — P. 18.631-65.

Concessão de Auxílio-Doença

Processo 9º DPVN 1.196-65. — Tendo em vista a informação da Chefe da Seção do Pessoal, no processo número 1.196-65 de 31-8-1965, e o que dispõe o art. 143 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Concedo "auxílio-doença" ao funcionário deste Distrito, Miguel da Rocha Protector, Motorista 12-C, do Quadro do D.N.P.V.N., anexo II, referente ao período de 31-8-1964 a 30-8-1965.

Recife, 8 de setembro de 1965. — Ramon Nóbrega, Chefe do 9º DPVN substituto.

Copiei e conferi, em 8-9-1965. — Maria José Nunes dos Passos, Escriturária 10-B. — Ataulfo de Lira Braga, Chefe da Divisão do Pessoal Substituto.

ATO DO CHEFE DO 13º DPVN

Afastamento de Sede — Diárias

Por despacho de 5-7-65 do Senhor Chefe do Distrito, foram arbitradas 5 diárias ao Engenheiro Chefe — Ormindo Lopes na importância de Cr\$ 22.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 110.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização Portaria nº 331-DG de 21-5-65, para tratar de assuntos referentes ao pórtio de S. Sebastião junto a Diretoria de Viação São Paulo, na cidade de S. Paulo — P. 19.125-65.

ATOS DO CHEFE DO 13º DPVN

Por despacho de 13-9-65 do Senhor Chefe do Distrito, foram arbitradas 10 diárias ao Auxiliar de Engenheiro nível 13-B, Mário Palma Lima na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 150.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização 37-64, para fiscalizar os serviços em Marataízes, Barra do Itapemerim, Conceição da Barra e Guarapari. — P. 18.973-65.

Por despacho de 13-9-65 do Chefe do Distrito foram arbitradas 3 diárias ao Escriturário nível 10-B, Alcindo Ribeiro de Jesus, na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 45.000, por ter-se

afastado da sede, em virtude da autorização 38-64, para organizar frequência e folha de pagamento do pessoal em Colatina, São Mateus e Conceição da Barra.

Por despacho de 13-9-65, foram arbitradas 9 diárias ao Of. de Administração nível 12-A, Eugênio Amorim Costa, na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 135.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização 39-64, para auxiliar a elaboração do anteprojeto na construção para proteger a praia de Pituma na cidade do mesmo nome.

Por despacho de 13-9-65, foram arbitradas 5 diárias ao Dactilógrafo nível 9-B, Edmilson Moreira Dias na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 75.000 por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização 40-64, para organizar frequência e folhas de pagamento do pessoal em Muqui, Mimoso do Sul e Guarapari.

Por despacho de 13-9-65, foram arbitradas 3 diárias ao Auxiliar de Engenheiro nível 11-A, Orlando Pinheiro de Lima na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de 45.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização 41-64, para fiscalizar as limpezas e desobstrução dos rios Muqui, Mimoso do Sul.

Por despacho de 13-9-65, foram arbitradas 3 diárias ao Motorista nível 10-B, Jeiel do Nascimento, na importância de Cr\$ 15.000 cada, perfazendo um total de Cr\$ 45.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização 42-64, para conduzir o pessoal a várias cidades do interior do Estado.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA

Comunicação de Falecimento

Pelo Telegrama nº 52 de 22-9-65, o Sr. Superintendente da APL, comunica o falecimento do Operário Especialista 8-A, José do Patrocínio Wendhausen, ocorrido no dia 21-9-65.

PORTARIA Nº 13-65 DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Engenheiro do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 119 e parágrafos do Decreto número 51.896 de 9 de abril de 1963 e a Portaria nº 4.141 de 12 de novembro de 1963, resolve:

Designar o Chefe do Serviço de Administração — Djalmir Teixeira de Castro para efetuar o pagamento do pessoal deste Distrito, relativo ao mês de setembro, lotados na zona abrangida pela 1ª e 2ª Residência, no prazo de 8 dias. — Hélio Fausto de Souza, Eng. Chefe do 21º D.P.V.N.

PORTARIA Nº 39 — 6º D.P.V.N. O Engenheiro Chefe do 2º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento em vigor e em face da Delegação de Competência outorgada pela Portaria nº 4.195-DG, de 2 de dezembro de 1963, resolve:

Arbitrar em Cr\$ 7.000 (sete mil cruzeiros) o valor de cada diária ao Motorista nível 8, Walter Alves da Costa, pelo seu afastamento da Sede do Distrito para prestação de serviço em Camocim nos dias 8 a 17 de setembro de 1965, conforme determinação deste Distrito.

Certifique-se e cumpra-se depois de publicado no D.O.U.

Fortaleza, 23 de setembro de 1965. — Cláudio Bonfim Marinho de Andrade, Engenheiro Chefe.

Retificação

Diário Oficial de outubro de 1965 Seção I — Parte II — Página

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

722-DG — Onde se lê: para exercer em

comissão, do Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Leia-se:

.... para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral.....

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 731-DG — Exonerar a pedido, o Estatístico Mário Dias Lopes do Cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Material, da Subdiretoria de Administração.

Nº 732-DG — Dispensar o Estatístico, nível 19-A, Márcio Ferreira Vianna, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de Chefe da Seção de Pesquisa e Controle, Símbolo 4-F, da Divisão de Material da Subdiretoria de Administração.

Nº 737-DG — Nomear o Estatístico nível 19-A, Marcio Ferreira Vianna, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Material, da Subdiretoria de Administração em virtude da exoneração de Mário Dias Lopes.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 711-DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Administração, nível 19A, Mariângela de Rubim Bonna, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Secretaria da Subdiretoria de Administração.

Nº 712-DG — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A, Vera Maria Lyra de Lemos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Subdiretoria de Administração, vaga em virtude da dispensa de Mariângela de Rubim Bonna.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto nº 50.534, de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, que regulamentaram, resolve:

Nº 720-DG — Arbitrar 10 (dez) diárias, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, num total de 40 (quarenta) diárias, na importância de Cr\$ 18.144 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) cada uma, ao Engenheiro Chefe da Representação deste Departamento, em Brasília, Distrito Federal, Júlio Machado Salles, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, por se afastar periodicamente, para Goiânia, no Estado de Goiás, a fim de dar cumprimento ao disposto na Portaria número 607-DG, de 23 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, correndo as despesas à conta dos recursos de Diárias do 21º Distrito de Portos e Vias Navegáveis. — Almirante Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 756 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 19.600-65 — U.B., designar Ayres Prata Sodré, Almojarife, AF-101.16-B, Odilon da Costa, Campinas, Assistente Comercial, AF-103.12-A e Jorge Martins Castilho Branco, Correntista, AF-103.7, todos da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão que procederá o inventário do material existente em estoque no Almoxarifado Central da Divisão de Material desta Reitoria, a que se refere o aludido processo. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 758 — Atendendo ao que consta do Processo nº 15.601-65, conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1-7-65, a Carmen Vasconcelos, Enfermeira, TC 1.201.20-A, da PE-QEP-UB, lotada no Instituto de Tisiologia e Pneumologia, da UB. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 760 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.726-65 — U.B., designar o Professor Werner Gustav Kauleat, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto de Química, para Chefe do Departamento de Química Orgânica daquele Instituto, pelo período de 2 (dois) anos.

Nº 761 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.726-65 — U.B. e nos termos do artigo 60 do mesmo Estatuto, designar a Professora Eloisa Easotto Mano, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto de Química, para Chefe do Departamento de Química Orgânica daquele Instituto, pelo período de 2 (dois) anos.

Nº 762 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.726-65 — U.B. e nos termos do artigo 30 do mesmo Estatuto, designar o Professor Alcides Figueiredo da Silva Jardim, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto de Química, para Chefe do Departamento de Química Aplicada, daquele Instituto, pelo período de 2 (dois) anos.

Nº 763 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.726-65 — U.B. e nos termos do artigo 30 do mesmo Estatuto, designar o Professor Paulo da Silva Lacaz, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto de Química, para Chefe do Departamento de Bioquímica daquele Instituto, pelo período de 2 (dois) anos.

Nº 764 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.726-65 — U.B. e nos termos do artigo 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor João Christovão Cardoso, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, do Instituto de Química, para Chefe do Departamento de Físico-Química

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

química daquele Instituto, pelo período de 2 (dois) anos.

Nº 765 — Atendendo ao que consta do Proc. nº 20.726-65 — U.B. e nos termos do artigo 60 do mesmo Estatuto, designar Alberto Luiz Galvão Coimbra, Professor de Ensino Superior, EC.502.22, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Química daquele Instituto, pelo período de 2 (dois) anos.

Nº 766 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.726-65 — U.B., designar Lauro Solero, Professor de Ensino Superior, EC.502.22, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, representante da Faculdade Nacional de Medicina, para integrar pelo prazo de 2 (dois) anos, o primeiro Conselho Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 10 do Regimento do mesmo Instituto.

Nº 767 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.726-65 — U.B., designar a Professora Iolanda Rovigati da Silva Jardim, Catedrática, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, representante da Faculdade Nacional de Medicina, para integrar pelo prazo de 2 (dois) anos, o primeiro Conselho Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 10 do Regimento do mesmo Instituto.

Nº 768 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.726-65, — U.B., designar o Professor Athos da Silveira Ramos, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, representante da Faculdade Nacional de Filosofia, para integrar pelo prazo de 2 (dois) anos, o primeiro Conselho Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 10 do Regimento do mesmo Instituto.

Nº 769 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.726-65-U.B., designar Cláudio Costa Netto, Professor de Ensino Superior, EC.502.22, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, representante da Escola Nacional de Química, para integrar pelo prazo de 2 (dois) anos, o primeiro Conselho Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 10 do Regimento do mesmo Instituto.

Nº 770 — Atendendo ao que consta do processo nº 20.726-65-U.B., designar o Professor Luiz Dutra e Silva, Catedrático, EC.501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, representante da Escola Nacional de Engenharia, para integrar pelo prazo de 2 (dois) anos, o primeiro Conselho Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 10 do Regimento do mesmo Instituto. — *Pedro Calmon*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "v", do Estatuto da Universidade, e considerando o Aviso nº 894, de 29-6-65, do Sr. Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Nº 73 — Designar os Professores Catedráticos EC-501, José Telles Barbosa, mat. 1.034.189, localizado na Faculdade de Direito da UFERJ, José Messias do Carmo, mat. 2.038.274,

localizado na Faculdade de Farmácia da UFERJ, e Almeno Ferreira de Sousa, mat. 2.022.838, localizado na Faculdade de Odontologia da UFERJ, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a inquérito administrativo na Faculdade de Medicina da UFERJ, a fim de apurarem as denúncias constantes do Processo nº 3.127-65, relativas ao Concurso para o provimento da Cátedra de Clínica Obstétrica da mesma Faculdade. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas no artigo 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, e tendo em vista a autorização presidencial publicada no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1965, resolve:

Nº 92 — Admitir, de acordo com os arts. 23 e 24, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, Marilda de Oliveira, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, em vaga decorrente da dispensa de Joaquim do Couto Pfeil. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 94 — Antecipar ou prorrogar por 2 (duas) horas diárias, durante

60 (sessenta) dias, a partir de 1º de agosto corrente, o expediente dos servidores da Divisão de Contabilidade e Orçamento abaixo mencionados:

- 1 — Herminio Macedo Filho.
- 2 — Luiz Olimpio Vasconcelos.
- 3 — Marildo Mendes.
- 4 — José Enio Teixeira Lopes.
- 5 — Ademil de Souza Pinto.

Autorizar o pagamento da gratificação de horas extras, a qual não deverá exceder de um terço da remuneração mensal dos servidores correndo a despesa pela dotação 42.04 (Despesas Variáveis) do orçamento vigente. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 96 — Determinar que, a partir desta data, a servidora Marli Dias da Fonseca, que presta serviços ao Hospital Antônio Pedro, passe a ter exercício na Reitoria. — *Argemiro de Oliveira*.

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "v", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 99 — Considerar designada, a partir de 23 de julho de 1965, Zorayma de Almeida Rodrigues Nogueira Porto para exercer a função de Secretária do Reitor, percebendo de representação de gabinete no valor de Cr\$ 300.000, de acordo com o item II do art. 2º do Decreto nº 56.598, de 21 de julho de 1965. — *Argemiro de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 7.142, DE 7 DE JANEIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", art. 2º, da Portaria nº 805, de 9 de setembro de 1964, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos número 406, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964;

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo Ofício DNPS/CD 1.013, de 22 de dezembro de 1964, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Previdência Social;

Considerando a indicação feita pelo Presidente do Grupo de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, face a habilitação do interessado no Concurso C-469, promovido pelo DASP, e o constante

do Processo IAPFESP-AC-nº 25.434-64, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Ribeiro da Fonseca, para o cargo da classe "A", de auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula número 9.563, da série de classe Auxiliar de Portaria "A", do grupo ocupacional GL-300 — serviços de portaria, código GL-303-7-A, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco, em vaga decorrente da exoneração de Amaresone Monteiro Marques. — *Antenor Góes de Carvalho*, Presidente da Junta Interventora.

PORTARIA Nº 7.220, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", artigo 2º, da Portaria nº 805, de 9 de setembro de 1964, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos nº 400, publicada no *Diário Oficial* de 12 de outubro de 1964;

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo Ofício DNPS-CD — 948, de

8 de dezembro de 1964, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional da Previdência Social;

Considerando a indicação feita pelo Presidente do Grupo de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, face a habilitação do interessado no concurso C-486, promovido pelo DASP, e o constante no processo IAPFESP-AC-número 24.659-64, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Medina Vargas de Aلعنار, para o cargo da classe "A", de técnico auxiliar de mecanização, nível 8-A, matrícula 9.565, da série de classe de técnico auxiliar de mecanização, do grupo ocupacional AF-400-Mecanização de Escritório, com lotação na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da Portaria número IAPFESP-J.I. nº 7.191, de 25 de janeiro de 1965, que considerou excedente na classe de técnico auxiliar de mecanização. — Luiz Carlos Pereira da Fonseca, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963. — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "D", artigo 2º, da Portaria nº 805, de 9 de setembro de 1964, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos número 426, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964;

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo ofício DNPS-CD, número 1.012, de 22 de dezembro de 1964, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional da Previdência Social;

Considerando a indicação feita pelo Presidente do Grupo de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, face a habilitação do interessado no concurso C-519, promovido pelo DASP, e o constante no processo IAPFESP-AC-número 25.430-64, resolve:

Nº 7.240 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gomes da Silva, para o cargo da classe "A", de auxiliar datiloscopista, nível 8-A, matrícula número 9.533, da série de classe auxiliar-datiloscopista, do grupo ocupacional P-900-datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual de Pernambuco, em vaga decorrente do ato que tornou sem efeito a nomeação de Ramiro Justino da Silva.

Nº 7.241 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Louriethe Cunha Montenegro, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.534, da série de classe auxiliar-datiloscopista, do grupo ocupacional P-900-datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Bahia, em vaga decorrente da Portaria nº IAPFESP-J.I. nº 7.210, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de auxiliar-datiloscopista, Elza de Oliveira Araújo, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.242 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com

o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Medrado Lima, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.535, da série de classe auxiliar-datiloscopista, do grupo ocupacional P-900-datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Bahia, em vaga decorrente da Portaria número IAPFESP-J.I. nº 7.212, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de auxiliar-datiloscopista, Edmar Lima Góis, servidor interino amparado pela Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.243 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Lourdes Nunes Suarez, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.536, da série de classe Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga decorrente da Portaria nº IAPFESP — J.I. 7.213, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Amaury Cavalieri de Brito, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.244 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Firmino Nascimento de Barros, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula número 9.537, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, no Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga decorrente da Portaria IAPFESP — J.I. nº 7.211, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Newton Alves de Souza, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.245 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orlando Corrêa Fagundes, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.538, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga decorrente da Portaria nº IAPFESP — J.I. nº 7.214, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Luiz Carlos Barreira, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.246 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aurea Silva de Oliveira Yonyoute, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.539, da série de classe Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga decorrente da Portaria nº IAPFESP — J.I. nº 7.215, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Arlindo Pereira da Silva, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.247 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nydia Barbosa de Souza, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.540, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga originária da exoneração de Cenira Faria da Silva.

Nº 7.248 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com

o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Henrique Anastácio Soares da Silva, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.541, da série de classe Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga originária da exoneração de Hélio Paranhos.

Nº 7.249 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jezuita Gomes Corrêa, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.542, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga originária da exoneração de Clóvis Soter.

Nº 7.250 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Heber Mercier Mattos, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.543, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Guanabara, em vaga originária da exoneração de Dalve Araújo Cantuária.

Nº 7.251 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcy de Mello Sampaio, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.544, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo Ocupacional P-900 — Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual de São Paulo, em vaga decorrente da Portaria IAPFESP — J.I. nº 7.216, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Cleite Minczuk, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.252 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Douglas Buest, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.545, da série de classes Auxiliar-Datiloscopista, do Grupo ocupacional P-900-Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual da Paraná, em vaga decorrente da Portaria IAPFESP-J.I. nº 7.217, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Marilena Bianco, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.253 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato Ricetti, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula número 9.546, da série de classe Auxiliar-Datiloscopista, do grupo ocupacional P-900-Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual do Paraná, em vaga decorrente da Portaria IAPFESP — J.I. nº 7.218, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Jose Enory Aust, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Nº 7.254 — Nomear de acordo com o artigo 12, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio José Marheus, para o cargo da classe "A", de Auxiliar-Datiloscopista, nível 8-A, matrícula nº 9.547, da série de classe Auxiliar-Datiloscopista, do grupo ocupacional P-900-Datiloscopista, com lotação na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da Portaria IAPFESP-J.I. nº 7.219, de 3 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Auxiliar-Datiloscopista, Rinaldo Cavalcante do

Rego Barros, servidor interino amparado pela Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963. — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "A", art. 2º, da Portaria nº 805, de 9 de setembro de 1964, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos número 424, publicada no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1964;

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo ofício DNPS-CD-1.011, de 22 de dezembro de 1964, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Previdência Social;

Considerando a indicação feita pelo Presidente do Grupo de Trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, face a habilitação do interessado no concurso C-496, promovido pelo DASP, e o constante do processo IAPFESP-AC nº 25.431, de 1964, resolve:

Nº 7.258 — Nomear de acordo com o art. 12, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ruens Alves da Motta, para o cargo da classe "A", de Desenhista nível 12-A, matrícula nº 9.557, da série de classes de Desenhista, do grupo ocupacional P.1000 — Desenho e Cartografia, código P.1001-12.A, com lotação na Administração Central, em vaga decorrente da Portaria IAPFESP-J.I. número 7.208, de 2 de fevereiro de 1965, que considerou excedente na classe de Desenhista, Luiza Destez Santos, servidor interino amparado pela Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962. — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

PORTARIA Nº 7.590, DE 11 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "D", art. 2º, da Portaria nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1965, a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo ofício EM-GM-GB nº 66, de 15 de fevereiro de 1965 e a indicação feita pela Divisão de classificação de cargos do DASP, face a habilitação dos interessados no concurso C-487, promovido pelo DASP, e o constante no processo número IAPFESP-AC nº 5.693-64, resolve:

Nomear de acordo com o art. 12, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe "A", de Dactilógrafo nível 1-A, do Grupo Ocupacional AF-500-Secretariado, e a vaga criada pelo Decreto nº 51.590, de 8 de junho de 1962, Leila Braga de Almeida, com lotação na Administração Central. — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições

que lhe confere a anueta "D", artigo 2.º, da Portaria nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1965, a determinação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo ofício EM-CM-GB nº 66, de 15 de fevereiro de 1965 e a indicação feita pela Divisão de Classificação de cargos do DASP, face a habilitação do interessado no concurso C-487, promovido pelo DASP, e o constante no processo IAPFESP-AC nº 5.693-64, resolve:

Nº 7.635 — Nomear de acordo com o art. 12, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe "A", de Dactilógrafo, nível 7-A, do Grupo Ocupacional AF-500-Secundário, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, Marinho de Melo, com lotação na Delegacia Estadual de A. J. as

Nº 7.636 — Nomear de acordo com o art. 12, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o cargo da classe "A", de Dactilógrafo, nível 7-A, do Grupo Ocupacional AF-500-Secundário, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500, de 8 de junho de 1962, Nazareno do Carmo Teixeira, com lotação na Delegacia Estadual do Maranhão — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

PORTARIA Nº 7.638, DE 20 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "D", art. 2.º, da Portaria nº 85, de 10 de fevereiro de 1965, do Ministro do Trabalho e Previdência Social,

Considerando a determinação do Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitida pelo ofício GB-GI nº 37-65, de maio de 1965 e a indicação feita pela Divisão de Classificação de cargos do DASP, face a habilitação do interessado no concurso C-414, promovido pelo DASP, e o constante no processo IAPFESP-AC nº 10.952-65, resolve:

Nomear de acordo com o art. 12, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para a classe de Atendente nível 7, do Grupo Ocupacional P-1700 — Medicina, Farmácia e Odontologia, em vaga criada pelo Decreto nº 51.500, de 30 de janeiro de 1962, José Landenge de Carvalho, com lotação na Delegacia Estadual do Maranhão, — Antenor Gomes de Carvalho, Presidente da Junta Interventora.

RELACÃO DAG-DD-Nº 146-65. ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS

Nº 8.692, de 14.9.65 — Desliga Arthur de Carvalho Franco, Porteiro chefe Zelador 11-C, matrícula 1.007, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807-60. Processo 7.794-65.

Nº 8.763, de 16.9.65 — Exonera, a pedido, Rita Raimunda Queiroz Gonçalves da Silva, Dactilógrafo 7-A, matrícula 6.361. Processo 22.588-65.

Nº 8.818, de 16.9.65 — Exonera, a pedido, José Alves de Paula, Escriturário 8-A, matrícula 4.227, da DE-MG. Processo 22.190-65.

Nº 8.823, de 17.9.65 — Aposenta Hildo Garcia, Médico 22-B, matrícula 347, da DE-ES — art. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 17.9.65. Processo 18.039-65.

Nº 8.888, de 21.9.65 — Aposenta Maurício Infantini Filho, Médico

22-B, matrícula 167, da DE-RS — arts. 176 II e 184 da Lei 1.711-52, a partir de 23.9.65. Processo 19.395-65.

Nº 8.889, de 21.9.65 — Exonera, a pedido, Guilo Hugo de Carvalho, Laboratorista 8-A, da DE-PE. Processo 10.342-65.

Nº 8.892, de 21.9.65 — Exonera, a pedido, José da Costa Pinto Dantas, Médico 21-A, matrícula 6.051, da DE-BA. Proc. 20.574-65.

Nº 8.895, de 23.9.65 — Aposenta Aginaldo de Miranda Simões, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 27, da DE-SP — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 24.9.65. Proc. 21.214-65.

Nº 8.896, de 24.9.65 — Exonera, a pedido, Manoel da Silva Vaz, Escriturário 8-A, matr. 7.202, da DE-PA. Processo 22.136-65.

Nº 8.897, de 24.9.65 — Aposenta Sebastião Almeida, Médico 22-B, matrícula 76, da DE-SP — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 27.9.65. Processo 21.693-65.

Nº 8.898, de 29.9.65 — Exonera, a pedido, Roberto Lúcio Lemos de Miranda, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 3.235, do Cargo em Comissão 2-C, de Procurador Geral. Processo 25.743-65.

Nº 8.899, de 29.9.65 — Nomeia Carlos Pinheiro Guimarães Filho, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 774, para o Cargo em Comissão 2-C, de Procurador Geral. Processo 25.748-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — DAG

Determinação de Serviço

Nº 5.027, de 21.9.65 — Agrega Ernesto Sartori, Of. Adm. 16-C, matrícula 762, da DE-RS, com vencimentos do símbolo 5-C, de Chefe do Serviço de Acidente do Trabalho — art. 60 da Lei 3.730-60. Processo 14.345-64.

Nº 5.040, de 23.9.65 — Concede a Nelson Pinto Carriço, Médico 21-A, matrícula 7.923, da DE-SP, a gratificação de nível universitário de 25%. Processo 2.403-65.

Nº 5.041, de 23.9.65 — Concede os benefícios da Lei 1.224-50, ao servidor Edgard Paulo Soares, Operador de Raios X, nível 9, matrícula 6.399, da DE-GB, a partir de 20.8.62. Processo 22.268-65.

Pagamento a substitutos

Jenny Itamar Nast, Técnico de Contabilidade 13-A, por ter substituído o titular da Seção de Coordenação do Serviço de Contabilidade da DE-RS, no período de 21.5.65 a 11.7.65. Processo 20.181-65.

Jair Botenc Goulart, Escriturário 8-A, como substituto do Encarregado do Setor de Registro da Seção de Documentação, no período de 8.3.65 a 10.4.65. Processo 15.522-65.

Ivan Gonçalves Ferreira, Contador 22-C, da AC, no período em que substituiu o Contador Geral. Processo 23.138-65.

Dalcyr Guedes Cavalcanti, Escriturário 8-A, da AC, no período em que substituiu o Chefe da Seção de Documentação e Registro da DD-DAG, de 11-8 a 9-9-65. Processo 24.228-65.

Gratificação de função — Pagamento Raimunda Moraes Fonseca, Escriturário 10-B, da AC, de acordo com o art. 73, § 2º da Lei 1.711-52. Processo 23.586-65.

Gratificação Adicional

Esther Zironi, Assistente de Enfermagem 15-B, da DE-SP — 15% (4 quinquênios), a partir de 24 de agosto de 1964. — Proc. 13.394-64.

Joaquim Vieira Filho, Médico 22-B, da DE-SP — 15% (por tempo de serviço), a partir de 12.10.62. A partir de 1.6.64, a gratificação adicional ser-lhe-á paga sobre os vencimentos da Lei nº 4.242-63. Após 31.12.64,

reajuste dos quinquênios — Lei número 4.345-64. Proc. 20.046-65.

Nuno de Assis, Médico 22-B, aposentado da DE-SP — 10%, diferença correspondente a 25% que fazia jus. A gratificação adicional a partir de 1.6.64, será paga sobre os vencimentos da Lei nº 4.242-63. Após 31.12.64, reajuste dos quinquênios — Lei número 4.345-64. Proc. 4.777-65.

Feliciano Bicudo Netto, Médico 22-B, da DE-SP — 15%, a partir de 1 de junho de 1964. Proc. 23.287-65.

José Francisco Dias, Servente 5, da DE-PE — 15%, a partir de 22.9.64. Proc. 23.557-65.

José Martins Leitão Guerra, Médico 22-A, da DE-BA — 25%, a partir de 27.12.59. Proc. 10.014-65.

Orestes Miraglia, Médico 21-A, da DE-SP — 25%, a partir de 29.11.63. Proc. 23.463-65.

Manoel Jerônimo de Queiroz, Auxiliar de Portaria 7, da AC — 5% (1 quinquênio), a partir de 1.1.65. Processo nº 24.873-65.

Fernando Guaraná, Médico 22-B — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 8.711-65.

Gratificação Natalina Pagamento

Osório Campos Trindade, Médico 21, da DE-RS. Proc. 17.493-65.

Ajuda de Custo

Concessão

Sebastião de Souza Dias, Técnico de Contabilidade 13-A, relativo ao cargo de Contador 9-C. Proc. número 24.035-65.

Portaria IAPFESP-J.I. 8.249, de 27 de julho de 1965

Coloca Luiz de Souza, Of. Adm. 14-B, matr. 2.876, da AC, a disposição do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, no Brasil, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo — art. 424 e Dec. 48.959-A-60, a partir de 2 de agosto de 1965. Proc. 16.660-65.

Delegacia do Distrito Federal

Determinação de Pessoal nº DDF-77, de 27 de julho de 1964

Dispensa, a pedido, "ad-referendum" do Conselho Administrativo, Gerson Fraissat Mamede, Of. Adm. 12-A, matr. 6.493, da função gratificada de 3-F, de Chefe da Seção de Pessoal da Administração. Proc. número 15.508-64.

Determinação de Pessoal nº DDF-81, de 29 de julho de 1964

Designa, "ad-referendum" do Conselho Administrativo, Gerson Fraissat Mamede, Of. Adm. 12-A, para a função gratificada de Secretário do Serviço de Benefícios 11-F. Proc. número 15.508-64.

INSTITUTO DE APOSENTADO RIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

RELACÃO Nº 28

Portarias

Nº 60.721 — 8.10.65 — Fernando de Jesus Rocha — Nomeado para exercer o cargo de Motorista, nível 8-A, com lotação na Delegacia no Estado do Maranhão, em vaga decorrente da desistência de José de Ribamar Souza.

Obs.: A presente portaria foi lavrada e assinada de conformidade com o OF-GB-GT — Número 479-65, protocolado sob o número AC-50.051, de 1965.

Nº 60.722 — 8.10.65 — Francisca Alves Pereira — Nomeada para exercer o cargo de Servente, Nível 5, com lotação na Administração Central,

em vaga criada pelo Decreto número 51.499-62.

Nº 60.723 — 8.10.65 — Margarida Teixeira Gomes — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Maria Reis Santos — Nomeada para exercer o cargo de Servente, Nível 5, com lotação na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Henrique da Silva — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Felisbina Luzia de Souza — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Jorcelina Alves da Fonseca — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Lenina Antunes Guimarães — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Jair Vangnácio — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Leila Maria Nunes — Idem.

Nº 60.724 — 8.10.65 — Maria Nil-da Barbosa — Idem.

Nº 60.725 — 8.10.65 — Pedra Rosilda Guimarães de Araújo — Nomeada para exercer o cargo de Servente, Nível 5, lotado na Delegacia no Estado do Paraná.

Nº 60.725 — 8.10.65 — Francisco Ferreira de Carvalho — Idem.

Nº 60.725 — 8.10.65 — Maria do Mello — Idem.

Nº 60.725 — 8.10.65 — Waldemar Pacheco dos Santos — Idem.

Nº 60.725 — 8.10.65 — Zuzana Genoveva Dworkinskiewicz — Idem.

Nº 60.726 — 8.10.65 — Valdir Weber — Nomeado para exercer o cargo de Servente, Nível 5, com lotação na Delegacia no Estado de Santa Catarina.

Nº 60.726 — 8.10.65 — Zalmir Claumann — Idem.

Nº 60.726 — 8.10.65 — Valdir João de Souza — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — José de Ribamar Castro Cutrim — Nomeado para exercer o cargo de Servente, Nível 5, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo, (hab. Ma.).

Nº 60.727 — 8.10.65 — Benedito Pereira da Silva — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Conceição de Maria Mendes Souza — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Carlindo Carvalho — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — José Raimundo Cadilho de Souza — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Luiz Romão Camargo — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Leonor Gomes e Gomes — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — José Sidney Lopes Garcez — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Raimundo Santo Penha — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Raimundo Pereira Lima — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Maria do Carmo Gomes — Nomeada para exercer o cargo de Servente, Nível 5, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo (hab. Ma.).

Nº 60.727 — 8.10.65 — Henock Nascimento Cutrim — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Raimundo Domingos Alves Pereira — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Terezinha Conceição Silva — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Jussara Castro de Souza — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Raimundo Nonato Lima Campelo — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Maria Miries Coelho de Souza — Idem.

Nº 60.727 — 8.10.65 — Paula Frassinete de Moraes Lemos — Nomeada para exercer o cargo de Servente, Nível 5, com lotação na Delegacia no Estado de São Paulo, (hab. Ma.).

Obs.: As presentes portarias foram lavradas e assinadas de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos número 160-65, que acompanhou o processo MTPS — 188.529-64.

Nº 60.728 — 11.10.65 — Arthur da Silva Caçrera — Nomeado para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, com lotação na Administração Central.

Obs.: A presente portaria foi lavrada e assinada de conformidade

Divisão de Exportação

ATO Nº 4-65

O Diretor da Divisão de Exportação do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea IX, do Regulamento Interno deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 29.118, de 10 de Janeiro de 1951, resolve:

a) De conformidade com o disposto no art. 150, inciso I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Circular DA número 10-65, prorrogar pelo tempo necessário durante quinze dias interpolados, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano o trabalho dos seguintes servidores para execução de tarefas de Assessoramento ao Gabinete desta Diretoria:

Nome — Cargo	Térço	Set. a dez.
Edmo Monteiro Guimarães — Estatístico nível 20	76.667	306.568
Isabel Mariana de Vasconcellos — Oficial de Administração nível 12	39.333	157.332
Paulo Ribeiro Gama — Oficial de Administração nível 12	39.333	157.332
José Olmo — Auxiliar de Portaria nível 7	25.000	100.000
Aylê Relatorre — Auxiliar de Portaria nível 7	25.000	100.000
Heitor Malaquias de Oliveira — Serv. Temporário	24.920	99.680

b) De conformidade com o disposto no art. 150, inciso I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Circular DA número 10-65, prorrogar pelo tempo necessário durante quinze dias interpolados, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, o trabalho dos seguintes servidores para execução de tarefas de armazenamento e escoamento de açúcar cristal e demerara destinado à exportação:

Nome — Cargo	Térço	Set. a dez.
Fernando Raymundy de Gallas. Belo — Armazenista nível 8	27.667	110.668
Rubens Geraldo Wanderley — Escriturário nível 8	27.667	110.668

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1965. — Francisco Watson.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIAS DE 1.º DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na Reunião nº 20, de 13 de agosto do corrente ano, do Conselho da Comissão do Plano do Carvão Na-

cional, adotada de acordo com o disposto no art. 6.º da Lei nº 3.860-GO, de 24 de dezembro de 1960, resolve:

N.º 54 — 1 — Fixar as seguintes especificações para o Carvão Bruto Padrão do Estado do Paraná: Umidade máxima para fins de pagamento — 7%.

Cinza Padrão — 29%.

Enxofre máximo — 14%.

2 — Estabelecer um prêmio ou penalidade, por unidade de percentagem do teor de cinzas respectivamente abaixo ou acima da cinza padrão de 29%, de 2,25% sobre o preço fixado pela CPCAN para o Carvão Bruto Padrão.

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4.º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, e consoante Resolução nº 109, da Reunião Plenária nº 39, de 27.8.65, resolve:

N.º 55 — Dispensar, a partir de 1.º de setembro de 1965, a servidora Inaida Marcina de Albuquerque Roza, Oficial de Administração nível 14-B, da Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério das Minas e Energia, posta à disposição desta Comissão, da Chefia da Divisão do Material do Departamento Administrativo.

N.º 56 — Dispensar, a partir de 1-9-65, o servidor Josemar Batista Leite, Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Permanente desta Comissão, da Chefia da Seção de Aquisições da Divisão do Material do Departamento Administrativo.

N.º 57 — Designar, a partir de 1 de setembro de 1965, o servidor Josemar Batista Leite, Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Permanente desta Comissão, para a Chefia da Seção de Estoque da Divisão de Material do Departamento Administrativo.

N.º 58 — Dispensar, a partir de 1.9.65, o servidor Kleber Ramos de Araujo Góes, Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Permanente desta Comissão, da Chefia da Seção de Estoque da Divisão do Material do Departamento Administrativo, por ter sido designado para outra função.

N.º 59 — Designar, a partir de 1 de setembro de 1965, o servidor Kleber Ramos de Araujo Góes, Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro Permanente desta Comissão, para a Chefia da Divisão do Material do Departamento Administrativo.

N.º 60 — Designar, a partir de 1.º de setembro de 1965, o servidor José Gonçalves Matheus, Escriturário nível 8-A, do Quadro Permanente desta Comissão, para a Chefia da Seção de Aquisições da Divisão do Material do Departamento Administrativo.

N.º 61 — Designar, a partir de 1.º de setembro de 1965, o servidor contratado Aureo Ibrahim para a Chefia da Seção de Serviços do Departamento Administrativo.

N.º 62 — Designar, a partir de 1.º de setembro de 1965, o servidor contratado Adalberto Carvalho de Araujo Júnior para a Chefia da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, criada pelo novo organograma em vigor.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na Reunião nº 21, do Conselho do Plano do Carvão Nacional, realizada em 2 de setembro de 1965, de acordo com o disposto no art. 6.º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960 e no art. 6.º da Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, considerando:

— os inconvenientes de ordem técnica, econômica e social que a dispersão da lavra acarreta à estrutura da produção catarinense;

— a necessidade de racionalizar a produção, através a concentração das empresas mineradoras objetivando maior rendimento "per-capita" e diminuição dos custos de produção;

— a necessidade de regular o fluxo da produção em correspondência com o nível do mercado atual e futuro, resolve:

N.º 63 — I — Recomendar a fusão das empresas enumeradas na Resolução II da Portaria nº DPAD-53, de 14.10.64 de forma tal que cada uma das empresas resultantes disponha dos meios técnicos e financeiros necessários à produção mínima de 5.000 toneladas mensais de carvão tipo Lavador;

II — Estabelecer as cotas mínimas de transporte de carvão lavador, dentro do seguinte escalonamento:

a) 1.000 toneladas mensais, a partir de 31 de outubro de 1965;
b) 2.000 toneladas mensais, a partir de 30 de novembro de 1965;
c) 5.000 toneladas mensais, a partir de 31 de dezembro de 1965.

III — Transferir as cotas das empresas que venham a se extinguir, por não satisfazerem às Resoluções I e II anteriores, para aquelas que possam absorvê-las totalmente, inclusive com os encargos sociais. — Engenheiro Lauro Cunha Campos, Presidente.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasado: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

*

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 95-65

A 1ª da reunião da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, referentes a concorrência pública de que trata o Edital nº 95-65, para os serviços de instalações e serviços preliminares; escavações e aterros; obras de concreto; comportas, adufas, grades e equipamentos de manobras; acabamentos e pinturas das peças metálicas; serviços complementares; construção do edifício de estação elevatória; aterro e pavimentação do pátio; ajardinamento; limpeza e entrega da obra das Águas do Rio Iguaçu para reforço do sistema de abastecimento d'água de Curitiba, Estado do Paraná, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 95-65, publicado no Diário Oficial de 22 de julho de 1965, página ns. 2.074-2.075 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia vinte e este de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede deste Departamento, reuniu-se a Comissão composta pela Engenharia Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, pelo Procurador membro da Comissão, pelos engenheiros membros da Comissão Ubirajara Ribeiro de Oliveira e Clóvis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Presidente informou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital nº 95-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das seguintes firmas: C.R. Almeida S. A. — Engenharia e Construções; Maguier S. A. Engenheiros Construtores; Cia. Sul Brasileira de Engenharia e Empreendimentos; Aranha S. A. Engenharia e Construções; Gutierrez, Paula & Munhoz Ltda.; S. Manoel S. A. Engenharia e Construções; SOTERPA — Sociedade de Terceirização e Pavimentação Limitada; CIVILSAN — Engenharia Civil e Sanitária S. A.; ETISCO — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções S. A.; CC-Cia. de Construtores Associados; Companhia Construtora Nacional SA.

Na ocasião em que se processava a leitura dos envelopes nº 1, o representante da firma C.R. Almeida S. A. Engenharia e Construções, fez a comunicação de que havia impetrado mandado de segurança contra a letra "J" do Edital nº 95-65 e que o Oficial de Justiça já estava a caminho desta sede, o que deverá ocorrer.

A seguir o Sr. Procurador membro da Comissão Ayrtton Manoel D'Ávila, comunicou aos presentes, que de acordo com o que dispõem o item 23 das Disposições Gerais do aludido Edital, havia necessidade de baixar diligência, no sentido de melhor análise do texto do mesmo, tendo em vista o fato de diversas firmas apresentarem documentos que suscitavam dúvidas, dúvidas estas que carecem de tempo para dirimi-las.

Deste modo a Senhora Presidente achou por bem suspender os trabalhos para prosseguir-lhes oportunamente, quando então fará expedir memorandos de convocação às firmas concorrentes para continuação dos mesmos, inclusive abertura dos envelopes de números 2.

As dezoito horas a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata,

EDITAIS E AVISOS

que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão, e pelos representantes das firmas presentes. Rio de Janeiro, vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente Substituto da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Ayrtton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão. — Clóvis Mettre, Engenheiro membro da Comissão. — Assinaturas ilegíveis.

ATA Nº 133-65

Ata da reunião da C. C. S. O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para execução dos serviços de assentamento de uma sub-adutora em tubos de aço soldados de 650 mm de diâmetro, componente do sistema de abastecimento d'água de Belém, Capital do Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 133-65, publicado no "Diário Oficial" de 1 de setembro de 1965, páginas não publicadas no "Diário Oficial" de 1 Parte II).

As quinze horas do dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Ayrtton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e Ubirajara Ribeiro de Oliveira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 133-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Escritório Hildaluis Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Soc. Ltda. e Construções Amazônia — CONAMA S. A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação, e estando a mesma, de acordo com o estabelecido no Edital, o senhor Presidente passou a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

Escritório Hildaluis Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Soc. Ltda.:

Preço total dos serviços: Cr\$... 31.175.300 (trinta e um milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Construções Amazônia — CONAMA Sociedade Anônima

Preço total dos serviços: Cr\$... 31.569.600 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo para execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de setembro de mil novecentos e sessenta

e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O. — Ayrtton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Engenheiro membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão.

15º Distrito

ATA 15º D.F.O.S. Nº 10-65

Ata da reunião da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras no 15º DFOS, para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento dos Arroios Baixa e Carazinho, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 125 de 1965, publicado no Diário Oficial nº 155, de 16 de agosto de 1965, páginas 2414-15, Seção I, Parte II e retificação do referido Edital publicado no Diário Oficial nº 163, de 26 de agosto de 1965, página 2543, Seção I, Parte II.

As (15) quinze horas do dia (17) dezoito de setembro de (1965) mil novecentos e sessenta e cinco, na Sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão de Concorrências de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria nº 7 de 1964, de 4 de novembro de 1964, do Sr. Engº Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente — Engº Leopoldino Aguiar Borges, Chefe do Melo Borges, Procurador; Engºs Walter de Araújo Góes e Anselmo Linco da Silva Caldasso — pela Seção de Saneamento Rural (STD-1) e José Luis Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento dos Arroios Baixa e Carazinho, na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de que trata o Edital nº 125-65, publicado no Diário Oficial nº 155, de 16 de agosto de 1965, páginas 2414-15, Seção I, Parte II, e Retificação do referido Edital publicada no Diário Oficial nº 163, de 26 de agosto de 1965, página 2543, Seção I, Parte II.

As (15h, 15m) quinze horas e quinze minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as firmas: Theobaldo Maurer & Cia. Ltda.; Remo Engenharia Ltda.; Cobrasul Construtora de Obras Ltda.; Coel — Construtora de Obras de Engenharia Ltda.; Walter F. Kascany e «SIPROL» — Soc. Const. Inter. de Pav. Rodov. Ltda.

Realizado o exame da documentação apresentada pelas firmas concorrentes e verificando estarem as mesmas de acordo com as exigências do Edital supra mencionado, o Sr. Presidente determinou que os representantes legalmente habilitados assinassem o livro de inscrição.

Logo a seguir, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes de nº 2, contendo as seguintes propostas que fo-

ram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes: Theobaldo Maurer & Cia. Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 163.227.500 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses.

Remo Engenharia Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 134.388.500 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses.

Cobrasul Construtora de Obras Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 130.961.600 (cento e trinta milhões, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros). Prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses.

Coel — Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 115.926.196 (cento e quinze milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis cruzeiros). Prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses.

Walter F. Kascany — Preço total da obra: Cr\$ 131.638.486 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros). Prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses.

«SIPROL» — Soc. Const. Inter. de Pav. Rodov. Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 129.947.618 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito cruzeiros). Prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) meses.

Na proposta da firma Coel — Construtora de Obras de Engenharia Ltda., a soma total é de Cr\$ 117.917.196 (cento e dezessete milhões, novecentos e dezessete mil cento e noventa e seis cruzeiros) não Cr\$ 115.928.196 (cento e quinze milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis cruzeiros), como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às (15h, 30m) quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 17 de setembro de 1965 — José Luis Cardozo Sobral, Secretário. — Eng. Leopoldino Aguiar Borges, Presidente da Comissão. — Bel. Paulo Melo Borges, Procurador. — Walter de Araújo Góes, Engº membro da Comissão. — Anselmo Linco da Silva Caldasso, Engº membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 30-65

Concorrência pública para a execução de serviços de dragagem na Baía do Porto do Recife, Estado de Pernambuco.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14 (quatorze) horas do dia 9 de novembro de 1965, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para a execução dos serviços acima mencionados, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham

à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere às dragagem da bacia do Porto do Recife, para as cotas — 10,00 m e 8,00 m do zero hidrográfico, de acordo com a planta existente no DNPVN, envolvendo volume de cerca de 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) m³ de lodo e areia, a ser dragado e transportado a cerca de 6 (seis) km da saída da barra.

Segunda — Detalhes técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem a disposição dos interessados, as novas especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços serão improrrogáveis e não deverão exceder, respectivamente, de 2 (dois) e 24 (vinte e quatro) meses, contados ambos da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Equipamentos — As firmas concorrentes apresentarão relação completa do equipamento, indicando local ou locais onde se encontram e fazendo prova cabal de que a totalidade dos mesmos estarão disponíveis e entregues no Porto do Recife, no prazo máximo de 3 (três) meses contados da data marca neste Edital para apresentação das propostas.

Quinta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Sexta — Revisão de preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sétima — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Oitava — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis número 4.380, de 21 de agosto de 1962, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Nona — Anulação da concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1965. — José Guimarães Barreiros, Presidente da DG/CC.

Universidade do Brasil, à Avenida Pasteur, nº 250, nesta cidade do Rio de Janeiro, de 15 de dezembro de 1965 a 17 de janeiro de 1966, as inscrições do concurso de habilitação aos Cursos Superiores de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais e de Administração de Empresas, as quais obedecem às seguintes condições:

1º Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, com firma reconhecida:

a) prova de conclusão do Curso Secundário completo acompanhada de histórico escolar, em duas vias (fichas modelos 18 e 19), ou diploma ou certificado de conclusão de curso equivalente, ou diploma de curso superior devidamente registrado no órgão competente;

b) carteira de identidade;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) prova de quitação com o serviço militar;

e) atestado de vacinação anti-variolica;

f) certidão de nascimento;

g) atestado de idoneidade moral;

h) 4 (quatro) fotografias 3 x 4.

2º O requerimento de inscrição deve fazer expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino cursados pelo candidato.

3º Os números de vagas para matrícula são os seguintes:

a) para o Curso de Ciências Econômicas — 150 (cento e cinquenta);

b) para o Curso de Ciências Contábeis — 100 (cem);

c) para o Curso de Ciências Atuariais — 30 (trinta);

d) para o Curso de Administração de Empresas — 50 (cinquenta).

4º As matérias exigidas serão as seguintes:

1 — Eliminatórias:

a) Matemática;

b) Português.

2 — Classificatórias:

a) Geografia;

b) História Geral e do Brasil;

c) Francês ou Inglês.

5º Será inabilitado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) nas cadeiras eliminatórias ou 0 (zero) nas cadeiras de classificação.

6º A classificação dos candidatos aprovados será feita por ordem decrescente, sendo matriculados os de maiores médias, até o limite de vagas estabelecido. Os demais serão desclassificados.

7º Não haverá segundo concurso de habilitação, nem revisão de provas.

8º As inscrições serão abertas às 13 (treze) horas do dia 15 de dezembro de 1965 e encerradas às 15 (quinze) horas do dia 17 de janeiro de 1966, permanecendo a Secretaria aberta diariamente das 12 (doze) horas às 18 (dezoito) horas, exceto aos sábados e domingos para recebimento dos pedidos de inscrições.

9º Os programas das matérias estão à disposição dos candidatos na Secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, 29 de setembro de 1965. — Guaracy da Silveira, Secretário (matrícula nº 2.205.272).

Ofício nº 217-65.

(Dias: R-15, 18 e 19-10-65).

Faculdade Nacional de Arquitetura

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura, Professor Catedrático José Octacílio de Saboya Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso para o movimento efetivo da cadeira de

Grandes Composições de Arquitetura, do Curso de Arquitetura da F.N.A., em que se acham inscritos os Docentes Livres Angelo Alberto Hurgel e Henrique Ephim Mindlin, ficou assim constituída, definitivamente:

Professor Catedrático Gerson Pompeu Pinheiro.

Professor Catedrático Paulo Ferreira Santos.

Professor Catedrático Antonio Bessa Baltar.

Professor Catedrático Silvio de Vasconcelos.

Professor Catedrático Fêlio Ferreira Pinto.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1965. — José Antonio Anciães Proença, Secretário.

Ofício nº 216-65.

(Dias: R-15, 18 e 19-10-65)

Departamento de Administração Central

Divisão de Obras e Planejamento

Ata relativa à Concorrência Administrativa, para obras na Cadeira de Modelagem e Desenho Artístico da Escola Nacional de Belas Artes, conforme autorização constante do Processo nº 18.380-61.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na Divisão de Obras e Planejamento

Av. Pasteur nº 250, às 15 horas, reuniu-se a Comissão composta dos Senhores Domingos Fortes Castello Branco, Presidente, Arnaldo Abaurre e Hildete Torres Machado, para recebimento das propostas.

Na hora marcada, o Sr. Presidente solicitou das firmas presentes a apresentação de suas propostas, que se encontravam fechadas e lacradas, verificando-se seguinte resultado:

Construtora Camillo Michalka Ltda. — Cr\$ 8.002.500.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Hélio Leal Binda — Cr\$ 24.000.000

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Nada havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, Hildete Torres Machado, servindo na oportunidade como secretário lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1965. — Domingos Fortes Castello Branco, Eng. T. C. 602.22-B — Matrícula 1.754.694, Chefe da S. OB DA. D. O. P.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito

Concurso para provimento da Cadeira de Direito Internacional Privado

De ordem do Exmo. Senhor Diretor desta Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, e em obediência ao que dispõe o Regulamento Interno deste Instituto, faço público, nos termos da Lei número 444, de 4 de junho de 1937, artigo 1º, § 3º, que as provas do concurso para provimento da cadeira de Direito Internacional Privado, do Curso de Bacharelado, cujo início estava marcado para o dia 11 (onze) de outubro corrente, foram, por motivo de força maior, transferidas para o dia 4 (quatro) de dezembro do corrente ano.

A Comissão Julgadora será constituída dos professores Nicolau Nazo, Lutz Antônio da Gama J. Silva, da Universidade de São Paulo; Amílcar de Castro, desta capital; Caio Mário da Silva Pereira e Gerson de Brito Melo Boson, desta Faculdade.

Estão inscritos para as provas quatro candidatos: Drs. Osiris Rocha,

Evamar Brito, José Edgard Amorim Pereira e Antônio Brasiliano da Costa.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 1965. — Tancredo Martins Júnior, Secretário.

(Nº 29.459 — 15-10-65 — Cr\$ 5.965).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Ata da reunião da Comissão de Concorrência Pública nº 2-65, realizada aos 30 de setembro de 1965.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 16,00 horas, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, à rua Halfeld nº 414 — 3º andar, sob a presidência do servidor Waldir de Freitas, Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento e com a presença dos demais membros da Comissão, servidores Irvem Cavaleri, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Lauro Coelho de Andrade, Professor da Escola de Engenharia, Luiz Fernando Surerus, Engenheiro da U.F.J.F. e Osmar Silva Junior, Chefe da Seção de Compras/DM e secretário da Comissão, realizou-se a reunião destinada a dar publicidade à relação dos concorrentes e examinar as propostas das firmas inscritas: Francisco Longo Importações e Representações S.A.; Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A.; Casa Dentária Ltda.; Ótica Real Ltda.; Casa do Rádio S.A.; Sociedade Importadora Suíça Ltda.; Ferragens Pinho Ltda.; Casa Wild S.A. Funtimod S.A.; Remington Rand do Brasil S.A.; Facit S.A.; Olivetti Industrial S.A.; Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.; Insubra S.A., e «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda. Não foram consideradas pela Comissão as propostas das firmas Casa Dentária Ltda., Ferragens Pinho Ltda., Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A. e Insubra S.A., pelo não cumprimento do item 14 do Edital que determina: «Os proponentes deverão declarar expressamente na sua proposta a aceitação integral de todas as condições da presente concorrência.»

Tendo examinado detidamente o quadro comparativo dos preços e demais elementos constantes das propostas, deliberou a Comissão, enumerar, por item do edital, a seguinte classificação para os concorrentes: — 1) Para fornecimento à Reitoria — Item a — 1º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 825.000; 2º lugar Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.115.000. Não foi considerada a proposta da firma «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda. por não corresponder neste item à especificação do edital. — Item b — Não foram consideradas as propostas das firmas Casa Dentária Ltda. e Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A., que ofereceram preços para este item, pelos motivos já expostos na presente ata. — Item c — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 680.000. — Item d — 1º lugar «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda. com o preço unitário de Cr\$ 24.000, 2º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 28.000. — Item e — 1º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 98.000; 2º lugar «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 147.000. — Item f — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 450.000 — Item g — In-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Ciências Econômicas

EDITAL

De ordem do Sr. Vice-Diretor em exercício, faço público que se acham abertas na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da

de car a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.550.000. — *Item h* — 1º lugar Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 252.000, aliás, com o preço unitário de Cr\$ 254.850; 2º lugar Remington Rand do Brasil S.A., com o preço unitário de Cr\$ 262.000; 3º lugar Francisco Longo Importações e Representações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 445.500. — *Item j* — Indicar a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 2.416.000. — *Item k* — Indicar a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.814.000. — *Item l* — Indicar a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 550.000. A proposta da firma Francisco Longo Importações e Representações S.A. não foi considerada, por não corresponder neste item à especificação do Edital. — *Item m* — Indicar a firma FACIT S.A., com o preço unitário de Cr\$ 654.500. — *Item n* — Não houve propostas. — *Item o* — Indicar a firma Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 235.000. — *Item p* — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 119.000. — *Item q* — Indicar a firma Casa Wild S.A., com o preço unitário de Cr\$ 2.800.000. A proposta da firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., não foi considerada, por não corresponder, neste item, à especificação do Edital. — *Item r* — Indicar a firma Casa Wild S.A., com o preço unitário de Cr\$ 250.000. A proposta da firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., não foi considerada, por não corresponder, neste item, à especificação do Edital. — *Item s* — Indicar a firma Casa Wild S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.100.000. A proposta da firma Sociedade Importadora Suíça Ltda., não foi considerada, neste item, por não corresponder à especificação do Edital. — *Item t* — 1º lugar Casa Wild S.A., com o preço unitário de Cr\$ 32.000; 2º lugar Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 65.000. — *Item u* — Indicar a firma Casa Wild S.A., com o preço unitário de Cr\$ 265.000. — *Item v* — Indicar a firma Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.249.000. — *Item x* — Não houve propostas. II — Para fornecimento à Faculdade de Direito — *Item a* — 1º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 1.597.200; 2º lugar «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 2.400.000. — *Item b* — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 450.000. — *Item c* — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 580.000. — *Item d* — Indicar a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.389.000. Para, digo, III — Para fornecimento à Escola de Engenharia — *Item a* — 1º lugar Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 178.000; 2º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 189.750; 3º lugar «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 270.000. — *Item b* — A única proposta apresentada foi da Casa do Rádio S.A., e não correspondeu à especificação do Edital neste item. — *Item c* — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 450.000. — *Item d* — Indicar a firma Funtimod S.A., com o preço unitário de Cr\$ 4.638.400. — *Item e* — Indicar a firma Funtimod S.A., com o

preço unitário de Cr\$ 1.684.800. — *Item f* — Indicar a firma Facit S.A., com o preço unitário de Cr\$ 654.500. — *Item g* — Indicar a firma Facit S.A., com o preço unitário de Cr\$ 2.035.000. — *Item h* — Indicar a firma Facit S.A., com o preço unitário de Cr\$ 654.500. — *Item i* — 1º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 635.775; 2º lugar «SOCRIL» Soc. Com. de Repr. e Inst. Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 863.000. A proposta da firma Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., não

foi considerada, neste item, por não corresponder à especificação do Edital. — *Item j* — A firma Casa Dentária Ltda., foi a única que apresentou proposta para este item, sendo que a mesma não foi considerada pelos motivos já expostos na presente ata. — *Item k* — A firma Casa Dentária Ltda., foi a única que apresentou proposta para este item, sendo que a mesma não foi considerada pelos motivos já expostos na presente ata. — *Item l* — A firma Casa Dentária Ltda., foi a única que apresentou proposta para este item, sendo que a mesma não foi considerada pelos mo-

tivos já expostos na presente ata. — *Item m* — Indicar a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 1.630.000. — *Item n* — Indicar a firma Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 254.850. — *Item o* — Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 254.850. — *Item p* — Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 500.900. — *Item q* — Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 581.000. Observação: Nesta altura cumpre à Comissão ressaltar a estranheza que lhe causou a disparidade entre os preços oferecidos pela Olivetti Industrial S.A., para as máquinas de escrever dos itens o, p e q (carros de 46 cm, 60 cm e 70 cm, respectivamente) e a máquina de escrever do item n (carro de 38 cm). Tal disparidade verifica-se pela flagrante desproporção, para mais, nos preços das máquinas dos itens o, p e q, em confronto com o preço da máquina do item n. — *Item r* — 1º lugar Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 890.000; 2º lugar Ótica Real Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 990.000. A proposta da firma Casa Wild S.A. não foi considerada por não corresponder, neste item, à especificação do Edital. — *Item s* — As propostas apresentadas pelas firmas Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., Sociedade Importadora Suíça Ltda. e Casa Wild S.A. não foram consideradas por não corresponderem, neste item, à especificação do Edital, tendo as duas primeiras esclarecido em suas propostas que ofereciam um equipamento correspondente, da mesma fabricação Kern, em virtude de não estar sendo mais fabricado o mod. NK-2. — *Item t* — Não foi considerada a única proposta apresentada, de Ferragens Pinho Ltda., pelos motivos já expostos na presente ata. — *Item u* — 1º lugar Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 750.000; 2º lugar Sociedade Importadora Suíça Ltda., com o preço unitário de Cr\$ 834.840. A proposta da firma Casa Wild S.A. não foi considerada, neste item, por não corresponder à especificação do Edital. — *Item v* — Não houve propostas. — *Item x* — Não houve propostas. — *Item z* — Indicar a firma Casa do Rádio S.A., com o preço unitário de Cr\$ 680.000. — Para constar, foi mandada lavar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão, bem como pelos representantes das firmas participantes da concorrência e presentes à sua leitura.

Em Tempo: — Foi observada a omissão, na ata, do *Item t*, do número «I». Para fornecimento à Reitoria, cuja indicação da Comissão é, em seguida transcrita, para constituir parte integrante da presente ata: — *Item t* — 1º lugar Olivetti Industrial S.A., com o preço unitário de Cr\$ 254.850; 2º lugar Remington Rand do Brasil S.A., com o preço unitário de Cr\$ 262.000; 3º lugar Francisco Longo Importações e Representações S.A., com o preço unitário de Cr\$ 445.500. — Waldir de Freitas. — Osmar Silva Junior. — Irver Cavallieri. — Luiz Fernando Sururus. — Lauro Coelho de Andrade. — Daniel Boacin, P/Olivetti Industrial S.A. — Amaury M. Fagundes, P/Facit S.A. — Pedro B. Valladão, P/Casa Wild S.A. — Oscar Licínio da Silva Vieira, P/Ferragens Pinho Ltda. — Emmanuel Lima Cruz, P/Ótica Real Ltda.

COLEÇÃO DAS LEIS 1965

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 952

Preço: Cr\$ 2.200

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 953

Preço: Cr\$ 6.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

IMPÔSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50